

NOTAS **EXPLICATIVAS** **2017**





SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS

1. Contexto Operacional	05
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis	07
3. Principais Práticas Contábeis	10
4. Gestão de Riscos	12
5. Partes Relacionadas	14
6. Saldos de Contas Com Denominação “Outros”	15
7. Ação Civil Fenapas	15

NOTAS EXPLICATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

I. PBS-A	16
II. PBS-Telebras	28
III. PBS-CPqD	38
IV. PBS-Sistel	46
V. CPqD Prev	54
VI. TelebrásPrev	66
VII. InovaPrev	76
VIII. Plano de Assistência Médica aos Aposentados	84
IX. Plano de Gestão Administrativa	90

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E POR PLANO DE BENEFÍCIO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)



CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A Fundação

A Fundação Sistel de Seguridade Social (“Sistel”, “Fundação” ou “Entidade”) é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos. Criada em 9 de novembro de 1977, tem por objetivo instituir e operar planos privados de concessão de rendas ou de pecúlios, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus grupos familiares ou àqueles que a estes se assemelhem, vinculados às patrocinadoras da Fundação, mediante contribuições de seus participantes, das respectivas patrocinadoras ou de ambos, na forma que dispuserem os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. É regida pela Lei Complementar nº 109/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Por decorrência, obedecem às normas e instruções emanadas das disposições da Secretaria de Previdência, do Ministério da Fazenda, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Conforme alterações estatutárias, aprovadas pela Portaria nº 675/2000, da então Secretaria da Previdência Complementar (SPC), cada patrocinadora ou grupo de patrocinadoras, independente de vinculação societária ou de outro vínculo de coligação, controle ou associação entre si, poderá ter planos de benefícios comuns ou específicos, com custeio próprio, para determinado grupo de empregados ou a quem deles se assemelhem, nos termos da legislação vigente, conferindo à Fundação, não só a característica de Entidade multipatrocinada, como também de administradora de planos múltiplos.

A Fundação, na condição de Entidade multipatrocinada e administradora de planos múltiplos, é responsável pela administração de planos de benefícios previdenciais nas modalidades de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável, em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005. Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma que se assegure sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; e Contribuição Variável aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

A Entidade administra também um Plano de caráter Assistencial, que contrata junto a operadoras no mercado um plano de saúde, o qual observa as regras do regulamento denominado de Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA). O objetivo é a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, vinculados apenas aos planos de benefícios previdenciais do tipo benefício definido.

A escrituração contábil da Entidade é feita de forma a segregar os bens, os direitos e as obrigações de cada plano de benefício. Conforme previsto na Resolução CNPC nº 8, publicada em de 16 de dezembro de 2011, a Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa (PGA) para registro de todas as operações de gestão administrativa dos seus planos de benefícios.

A Entidade administra um plano assistencial e mais sete planos de benefícios previdenciais, sendo quatro planos enquadrados como de Benefício Definido, identificados pela sigla “PBS”; um plano enquadrado como de Contribuição Definida, identificado pelo sufixo “PREV” e dois planos enquadrados como Contribuição Variável, também identificados pelo sufixo “PREV”.

1.2 A Relação de Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade

O quadro abaixo demonstra a relação de patrocinadores por plano de benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS	CNPB	PATROCINADORES
PBS Assistidos - BD	1991001029	Telemar Norte Leste S.A.
		Oi S.A.
		Oi Móvel S.A.
		Telefônica Brasil S.A.
		Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
		Fundação CPqD
		TIM Participações S.A.
		TIM Celular S.A.
		Fundação Sistel de Seguridade Social
PBS Telebras - BD	2000001947	Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
PBS CPqD - BD	2000000819	Fundação CPqD
PBS Sistel - BD	2000000983	Fundação Sistel de Seguridade Social
CPqDPrev - CV	2000004318	Fundação CPqD
		PADTEC S.A. Prod. Alto Desafio Tec. Camp.
		Instituto Atlântico
		STIC! Tecnologia de Informação e Comunicação
		JÁ! Indústria e Comércio de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda
TelebrasPrev - CV	2002003947	Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
InovaPrev - CD	2013001592	Fundação CPqD
		Instituto Atlântico
		STIC! Tecnologia de Informação e Comunicação
		JÁ! Indústria e Comércio de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda
		PADTEC S.A. Prod. Alto Desafio Tec. Camp

O quadro abaixo demonstra a população total da Entidade, sendo segregada por plano de benefícios administrados:

PLANO DE BENEFÍCIOS	MODALIDADE	PARTICIPANTES			TOTAL
		ATIVOS	ASSISTIDOS	PENSIONISTAS	
PBS Assistidos - BD	Benefício Definido	-	17.067	5.513	22.580
PBS Telebras - BD	Benefício Definido	18	90	8	116
PBS CPqD - BD	Benefício Definido	5	24	-	29
PBS Sistel - BD	Benefício Definido	0	5	1	6
CPqD Prev - CV	Contribuição Variável	460	267	19	746
TelebrasPrev - CV	Contribuição Variável	285	123	13	421
InovaPrev - CD	Contribuição Variável	917	25	3	945
TOTAL		1.685	17.601	5.557	24.843

1.3 Transferência de Gerenciamento para Outras Entidades

Celprev Amazônia e PBS Tele Norte Celular para Fundação Atlântico de Seguridade Social foi aprovada pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, por meio da Portaria PREVIC Nº 410 e 411/2015, publicada no Diário Oficial da União de 03/8/2015. A efetiva transferência de gerenciamento ocorreu em janeiro/2016, ocasionando impacto (R\$ 62.102) nas demonstrações consolidadas da Entidade (DMPS), na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) e na Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidado e por Plano (DPGA).

NOTA 2.

BASE DE PREPARAÇ O E APRESENTAÇ O DAS DEMONSTRAÇ ES CONT BEIS

2.1 Base de elaborac o e apresentac o

As demonstrac es cont beis s o de responsabilidade da administraç o da Fundac o Sistel de Seguridade Social e foram elaboradas e est o sendo apresentadas de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplic veis  s Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar, em conformidade com as diretrizes cont beis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previd ncia Complementar (CNP) e da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar – PREVIC, do Minist rio da Fazenda.

A escriturac o   elaborada de acordo com a Resoluç o CNPC n  8/2011, alterada pelas Resoluç es CNPC n  12/2013 e CNPC n  16/2014, complementada pela Instruç o n  34//2009, alterada pela Instruç o MPS/PREVIC n  5, 6, 15, 21 e 25, de 08/09/2011, de 13/11/2013, de 12/11/2014, de 23/03/2015 e de 17/12/2015. As demonstrac es cont beis s o elaboradas de acordo com a Resoluç o 1.374/2011 – NBC TG Estrutura Conceitual para Elaborac o das Demonstrac es Cont beis. Al m destas normas s o aplicados os pronunciamentos emitidos pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis (CPC), quando aplic veis a este segmento econ mico.

Dentre outras normas espec ficas, s o atendidas ainda a Resoluç o CGPC n  29 – crit rios e limites para custeio das despesas administrativas, al m da Resoluç o CFC n  1.272 e posteriores alterac es com as Resoluç es CFC n  1.328 e 1.329 que estabelecem crit rios e procedimentos espec ficos para estruturaç o das demonstrac es cont beis, para registro das operaç es e variaç es patrimoniais, bem como cont duo m nimo das notas explicativas.

A sistem tica aplicada pelo  rg o regulador apresenta como principal caracter stica a segregac o dos registros cont beis em: Gest o Previdencial (atividade de registro e controle das contribuic es, benef cios e dos resultados dos planos de benef cios); Gest o Administrativa (atividades de registro e controles inerentes   administraç o dos planos de benef cios); e, investimentos (registros das aplicaç es dos recursos dos planos de benef cios). Al m disso, os registros s o realizados de forma descentralizada, sendo registrados individualmente nos respectivos planos de benef cios.

Por n o haver contas espec ficas previstas na planificaç o cont bil estabelecida pela Resoluç o CNPC n  8/2011, para registro cont bil do plano de car ter assistencial administrado pela Sistel, denominado de PAMA, a Entidade registra as suas operaç es e elementos patrimoniais nos segmentos Gest o Previdencial

e Investimentos, resultando em demonstrações contábeis para o referido PAMA semelhantes aos planos de benefícios Previdenciais, uma vez que utiliza os mesmos grupos de contas. Esse procedimento está em conformidade com a orientação da, então, Secretaria da Previdência Complementar, disposto no Ofício nº 3.869/2009/SPC/DEMOC/CGAC, de 9 de dezembro de 2009.

As demonstrações contábeis da Fundação Sistel de Seguridade são elaboradas respeitando a autonomia patrimonial de cada um dos planos de benefícios, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), bem como o plano de gestão administrativa.

2.2 Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis de acordo com as Resoluções CNPC nº 8 de 31/10/2011 e nº 12 de 19/08/2013 e Instrução PREVIC nº 25 de 17/12/2015 são:

Balço patrimonial: é elaborado de forma consolidada, demonstrando o saldo das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos planos.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS: é uma demonstração consolidada e apresenta as movimentações ocorridas que causaram modificações no patrimônio social dos planos de benefícios.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA: apresentada de forma consolidada, evidencia o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações ocorridas no fundo durante o exercício.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios –DAL: apresentada por plano de benefícios, evidencia a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações com os assistidos.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL: apresentada por plano de benefícios, destina-se a evidenciar as mutações ocorridas no ativo líquido dos planos no final do exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA Por Plano de Benefícios: apresentada por plano de benefícios destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no fundo administrativo correspondentes a um plano de benefícios especificamente, fundo esse cuja finalidade é a Gestão Administrativa de um plano de benefícios específico da Entidade.

Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT: : apresentada por plano de benefícios, evidencia a composição das provisões técnicas dos planos.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis consolidadas e por plano de benefícios estão sendo evidenciados e correspondem às utilizadas na gestão das operações da Fundação.

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Sistel em 28 de fevereiro de 2018.

2.3 Consolidação das Demonstrações Contábeis

No consolidado, são eliminadas as seguintes contas:

Realizável – Gestão Previdencial - são eliminados os saldos referentes às movimentações financeiras de recursos a receber de outros planos de benefícios administrados pela Entidade.

Realizável – Gestão Administrativa - são eliminados os reembolsos a receber dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo.

Exigível operacional – Gestão Previdencial - são eliminados os reembolsos a pagar dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo e as movimentações financeiras de recursos a pagar para outros planos de benefícios administrados pela Entidade.

Exigível operacional – Gestão Administrativa - são eliminados os reembolsos a pagar dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo e as movimentações financeiras de recursos a pagar para outros planos de benefícios administrados pela Entidade.

Exigível operacional – Investimentos - são eliminados os valores do custeio de investimentos que os planos de benefícios devem reembolsar ao Plano de Gestão Administrativa.

Patrimônio social – Fundos - são eliminados os valores referentes à contabilização da participação de cada plano da Gestão Previdencial no Plano de Gestão Administrativa.

A seguir, demonstram-se o detalhamento dos ajustes e as eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no exercício de 2017:

GRUPOS DE CONTAS	CONSOLIDADO ANTES DAS ELIMINAÇÕES			ELIMINAÇÕES DO CONSOLIDADO	CONSOLIDADO APÓS AS ELIMINAÇÕES
	Planos Previdenciais	Assistencial PAMA	PGA		
Disponível	75	54	59	-	188
Realizável	14.016.283	3.772.257	838.836	(805.967)	17.821.409
Gestão Previdencial	95.827	27.318	-	(51.520)	71.625
Gestão Administrativa	751.644	-	44.269	(754.447)	41.466
Investimentos	13.168.812	3.744.939	794.567	-	17.708.318
Permanente	-	-	13.476	-	13.476
Total do Ativo	14.016.358	3.772.311	852.371	(805.967)	17.835.073
Exigível Operacional	26.729	3.392	61.711	(54.323)	37.509
Gestão Previdencial	7.944	3.135	-	(1.640)	9.439
Gestão Administrativa	-	-	61.654	(51.520)	10.134
Investimentos	18.785	257	57	(1.163)	17.936
Exigível Contingencial	697.874	69.981	39.016	-	806.871
Gestão Previdencial	650.091	66.678	-	-	716.769
Gestão Administrativa	-	-	39.016	-	39.016
Investimentos	47.783	3.303	-	-	51.086
Patrimônio Social	13.291.755	3.698.938	751.644	(751.644)	16.990.693
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.448.030	3.698.938	-	-	14.146.968
Provisões Matemáticas	8.256.876	3.665.050	-	-	11.921.926
Equilíbrio Técnico	2.191.154	33.888	-	-	2.225.042
Superávit Técnico Acumulado	2.191.154	33.888	-	-	2.225.042
Fundos	2.843.725	-	751.644	(751.644)	2.843.725
Previdenciais	2.017.382	-	-	-	2.017.382
Administrativos	751.644	-	751.644	(751.644)	751.644
Investimentos	74.699	-	-	-	74.699
Total do Passivo + Patrimônio Social	14.016.358	3.772.311	852.371	(805.967)	17.835.073

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos quando efetuada a valor de mercado, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais (provisões matemáticas). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles registrados/provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

3.2. Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas, também denominadas de provisões técnicas, são determinados pela Resolução nº 3.792/2009 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e respectivas resoluções. A Instrução Normativa MPS/PREVIC nº 02/2010, estabelece a forma de elaboração e divulgação do Demonstrativo de Investimentos, que apresenta a composição analítica dos ativos das carteiras próprias e dos fundos de investimentos, dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista.

As aplicações em títulos considerados de renda fixa, apresentadas nas Demonstrações Contábeis, estão valorizadas em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº 04/2002. De acordo com este dispositivo legal, as aplicações devem ser segregadas nas categorias:

- “Títulos mantidos até o vencimento”, cujos ativos são registrados pelo custo de aquisição e, para fins de atualização, acrescidos dos rendimentos auferidos em função dos respectivos índices de atualização monetária e/ou taxas de juros até a data do balanço. No custo de aquisição está englobado o custo com emolumentos e corretagens pagos, sendo atualizados de acordo com cada critério, pelo Bradesco S.A., agente custodiante da Sistel e responsável, também, pela precificação de ativos de acordo com suas características.

- “Títulos para negociação”, onde os ativos são registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelo seu valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício, até a data do balanço.

As fontes de precificação são fornecidas pelo agente custodiante contratado utilizando-se de fontes públicas, sendo as principais:

- ANBIMA - para títulos públicos e títulos privados, quando disponíveis;
- B3 - para ações, títulos de renda variável e derivativos, quando disponíveis;

Para títulos em que as fontes anteriores não estão disponíveis, o custodiante realiza a precificação por meio de modelagem que mais se adequa ao tipo do ativo.

No exercício 2017 o estudo de ALM (*Asset Liability Management*), realizado para os Planos de Benefícios, exceto para o plano InovaPrev, demonstrou capacidade econômico-financeira para suportar o carregamento dos títulos marcados à curva até o seu vencimento sem afetar a liquidez necessária para cumprimento de compromissos.

3.3. Ativo Permanente

Os bens registrados no ativo permanente estão registrados pelo seu valor de custo e reduzidos por suas depreciações ou provisões, de acordo com pronunciamento técnico do CPC nº 27, com exceção do imóvel de uso que é avaliado a mercado em cumprimento ao item nº 21 do anexo "C" da Resolução CNPC nº 08/2011.

A Entidade possui um imóvel de uso registrado no seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo 19,71% como Ativo Permanente e 80,29% como investimento.

3.4 Exigível Contingencial

A Fundação Sistel é parte em diversos processos judiciais e administrativos. São constituídas provisões para todos os processos em que a Entidade acredita que eles representem uma probabilidade de perda provável.

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, análise das demandas judiciais pendentes, e quanto às ações trabalhistas, com base em experiências anteriores no que se refere às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

3.5. Patrimônio Social

3.5.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

3.5.1.1 Provisões Matemáticas

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros líquidos das contribuições futuras dos planos de benefícios.

O regime financeiro para financiamento dos planos de benefícios nas modalidades de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável é o de Capitalização.

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109/2001, foram realizadas avaliações atuariais para todos os planos de Benefícios Previdenciais, por pessoa jurídica legalmente habilitada sendo formada por:

Benefícios concedidos - compromissos esperados já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos;

Benefícios a conceder - compromissos esperados com seus participantes, em fase laborativa, que ainda não entraram em gozo de benefício; e

Provisões Matemáticas a Constituir - redutor no saldo das provisões matemáticas, corresponde ao compromisso assumido em favor de plano de benefícios, relativo aos serviços passados ou equacionamentos de déficits ou por ajuste de contribuições extraordinárias, os quais não foram integralizados financeiramente no plano de benefícios até final de cada exercício.

3.5.1.2. Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou a necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

3.5.1.3. Superávit Técnico Acumulado

Formado pela Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão de Plano, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as Provisões Matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos.

3.5.1.4 Fundos

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdenciais - com destinação específica, são constituídos e revertidos de acordo com os regulamentos e notas técnicas atuariais dos planos;

Administrativos - com constituição gerada pelas sobras da gestão administrativa específica por plano com objetivo de garantir a sobrevivência administrativa dos planos;

Investimentos - Composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte dos mutuários, participantes ou assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Sistel, com empréstimos em andamento. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais.

NOTA 4.

GESTÃO DE RISCOS

A Fundação Sistel de Seguridade social no uso de suas atribuições e para atender aos seus compromissos de curto e longo prazo, na gestão de pagamento de benefícios, precisa conhecer e gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar os riscos aos quais está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para Resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Dentre os riscos gerenciados pela Fundação estão: o Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Liquidez e Solvência, Risco Legal, Risco do Passivo Atuarial e o Risco Contingencial. Abaixo estão descritos detalhadamente estes riscos:

4.1 Risco de Mercado

Risco de Mercado: Compreende a mensuração da probabilidade de perdas relacionadas à variação do valor de um ativo ou de uma carteira de ativos em função de variáveis relacionadas ao mercado deste ativo. A Sistel avalia o risco de mercado através da utilização da Divergência Não Planejada - DnP para todos os segmentos de investimentos, conforme legislação vigente. Utiliza-se, adicionalmente, para os ativos precificados a mercado, o Valor a Risco - VaR, que é calculado pelo agente responsável pela custódia dos ativos da Fundação. Trata-se de cálculo estatístico que estima uma perda máxima esperada (em percentual) da carteira de investimentos sob condições normais de mercado, com um grau de confiança para um horizonte de tempo.

4.2 Risco de Crédito

Risco de Crédito: Compreende a mensuração do risco de uma contraparte não honrar seus compromissos de forma tempestiva, ou seja, visa a mensurar o inadimplemento de uma contraparte. A avaliação de

risco de crédito de instituições financeiras, não financeiras e pessoas físicas segue a metodologia e critérios desenvolvidos internamente. No caso de instituições financeiras e não financeiras também são considerados os ratings elaborados por agências de classificação de risco sediadas no país para estabelecimento de prazos e limites de aplicação por instituição.

4.3 Risco de Liquidez e Solvência

É o risco que está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. A Sistel realiza periodicamente estudos para o estabelecimento do parâmetro mínimo de liquidez a ser considerado na otimização realizada pelo estudo de ALM das parcelas em benefício definido dos planos por ela administrados, levando em consideração o fluxo de pagamento de benefícios anual, o nível das contingências e a possibilidade de distribuição de superávit. Assim, a liquidez necessária ao cumprimento dos compromissos dos planos é estabelecida levando-se em consideração a satisfação destas premissas, prezando pela solvência dos planos no longo prazo.

4.4 Risco Operacional

É o risco de perdas diretas ou indiretas resultante das falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, de pessoas ou de sistemas informatizados, ou ainda da ocorrência de eventos externos. O gerenciamento dos riscos operacionais da Sistel tem o objetivo de prevenir ameaças ou mitigar a materialização de evento de perda operacional que possa impactar na capacidade de alcançar seus objetivos, podendo ocasionar prejuízos financeiros e gerenciais. Os riscos operacionais são continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, sendo o nível de exposição mensurado sob a ótica da frequência e severidade e formalizado em matriz de riscos. O modelo de controle interno adotado para apuração do risco operacional baseia-se nas melhores práticas de mercado, observadas as legislações e especificidades do segmento de entidades fechadas de previdência complementar.

4.5 Risco Legal

É o risco decorrente da inadequação dos procedimentos e rotinas ao ordenamento jurídico. A gestão do risco legal inclui a correta valorização e o adequado provisionamento das contingências judiciais. Os riscos legais são mitigados por meio de análise de contratos por assessoria jurídica interna previamente à assinatura de contratos.

4.6 Risco Contingencial

É o risco decorrente da existência de questionamentos judiciais sobre a gestão previdencial, assistencial e de investimentos, envolvendo a avaliação da necessidade de constituição de provisões contábeis para suprir eventuais probabilidades de perdas em processos judiciais, que possam impactar a solvabilidade das reservas dos planos.

4.7 Risco do Passivo Atuarial

É o risco decorrente da adoção de premissas atuariais que não se confirmem, que se revelem pouco aderentes à massa de participantes ou decorrente do uso de metodologias que se mostrem inadequadas. Para mitigar este risco a Sistel elabora anualmente estudo de aderência das premissas de todos os seus Planos de Benefícios.

PARTES RELACIONADAS

5.1. Contribuições de participantes, assistidos e patrocinadoras

Em relação às patrocinadoras, a Sistel não mantém outras operações que não seja o recebimento das contribuições para custeio dos planos de benefícios por ela administrados.

A Sistel administra vários planos de benefícios conforme descrito na Nota 1, sendo os aportes dos participantes, dos assistidos e dos patrocinadores desses planos de benefícios, relacionados no quadro abaixo:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES E PATROCINADORES A SISTEL				
PLANOS	2017		2016	
	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	PATROCINADORES	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	PATROCINADORES
PBS-A	25.300	-	24.960	-
PBS- Telebras	-	-	2	-
PBS - CPQD	181	20	185	32
PBS - Sistel	19	-	17	-
CPqD Prev	3.760	3.264	3.831	3.387
TelebrásPrev	2.128	2.067	1.487	1.497
InovaPrev	5.302	890	4.994	5.001
TOTAL	36.690	6.241	35.476	9.917

Nota do quadro: as informações do quadro acima divergem da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS e da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL por considerar apenas as contribuições vertidas a cada plano pelos patrocinadores, participantes e assistidos. Nas demonstrações são enquadradas como contribuições outras fontes de receitas que geram benefícios econômicos aos planos de benefícios.

O plano InovaPrev utilizou o fundo previdencial para abater contribuições da patrocinadora e autopatrocinados. O quadro acima, contempla estas contribuições que estão informadas na nota do plano.

5.2. Partes relacionadas com o Estado

O ente estatal Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras é patrocinador único dos Planos de Benefícios PBS Telebras e TelebrásPrev, e patrocinador solidário do Plano PBS-A, além de integrar o conselho Deliberativo da Entidade. Não houve, durante os períodos reportados, nenhuma outra transação entre a Sistel e a Telebras.

5.3. Remuneração dos Administradores

A remuneração total dos administradores da Sistel foi de R\$ 4.944 em 2017 (R\$ 4.067 em 2016) que inclui salário, encargos, benefícios, plano de pensão e provisão para remuneração variável.

5.4. Remuneração dos Conselheiros

A remuneração total dos conselheiros da Sistel foi de R\$ 2.960 em 2017 (R\$ 2.828 em 2016) que inclui salários e encargos.

NOTA 6.

SALDOS DE CONTAS COM DENOMINAÇÃO “OUTROS”

Conforme determina a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item II, Procedimentos Operacionais, subitem 30, letra K. apresentados a seguir os saldos relevantes das contas “Outros” nos seus respectivos grupos de contas. Segundo essa norma, a Entidade deverá apresentar detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas.

6.1. Ativo Realizável – Assistencial

Apresenta saldo na conta “Recebível” no montante de R\$ 27.318 (R\$ 31.605 em 2016). Esses valores referem-se a Recursos a Receber de Contribuições e de Coparticipação e Adiantamentos do PAMA.

NOTA 7.

AÇÃO CIVIL FENAPAS

Ação Civil Pública proposta pela Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicação (“FENAPAS”), contra a Sistel, e algumas de suas patrocinadoras, visando à anulação da cisão do plano previdenciário PBS, que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes das provisões matemáticas, contingências e resultados existentes à época da cisão. O risco de perda dessa ação foi avaliada como possível pelos nossos assessores jurídicos, entretanto, o valor envolvido é inestimável, tendo em vista que os pedidos formulados são ilíquidos e inexequíveis no atual estágio da demanda.

I. Plano PBS-A

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEL - ASSISTIDOS



NOTA I.1

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano PBS-A constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 313.187 no exercício de 2017 (R\$ 647.955 – 2016). A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência.

A movimentação no quadro abaixo, demonstra os principais fatos que levaram a constituição deste resultado no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
(+) Receitas	25.301	25.013
(-) Despesas	(616.938)	(591.421)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(14.907)	(267.942)
(+-) Fluxo de Investimentos	862.491	1.626.293
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	131.505	(197.900)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(74.265)	53.912
Resultado Anual	313.187	647.955
Resultado Acumulado (*)	1.946.641	2.018.842

(*) ver nota I.2

Nos dois exercícios, as receitas e despesas previdenciais mantiveram-se constantes. A variação no resultado dos investimentos é decorrente, em grande parte, da venda das participações em shoppings centers no exercício de 2016, o que não ocorreu no exercício de 2017.

Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- No ano de 2017, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,33%a.a. para 4,38%a.a., cujo efeito nas provisões matemáticas é de redução;
- A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2017;
- No ano de 2017, a rentabilidade do plano foi de 8,26% e superou a meta atuarial em 26,29% (meta: INPC+4,38%a.a.), contribuindo para o resultado apresentado no período;
- A movimentação nos fundos previdenciais decorre, principalmente, da constituição do fundo de oscilação de taxa de juros no montante de R\$ 112.126, equivalente à 1,6% das provisões matemáticas do plano.

NOTA I.2

DESTINAÇÃO DE RESULTADO DO PLANO

A situação econômica-atuarial do plano, em 2017, é superavitária em R\$ 1.946.641 (R\$ 2.018.842 – 2016). O plano apresenta uma reserva de contingência no montante de R\$ 1.338.855 (R\$ R\$ 1.379.040 – 2016) e uma reserva especial para revisão de plano no montante de R\$ 607.786 (R\$ 639.802 – 2016).

Em 2017, de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 109/2001, depois de satisfeitas todas as exigências, foi feita a destinação do superávit para o Fundo Previdencial no montante de R\$ 385.388, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ANTES DESTINAÇÃO SUPERÁVIT	VALOR DESTINADO	EQUILÍBRIO TÉCNICO APÓS DESTINAÇÃO
Equilíbrio Técnico	2.332.029	(385.388)	1.946.641
Reserva de Contingência	1.338.855	-	1.338.855
Reserva Especial	993.174	(385.388)	607.786
Reserva Especial do Plano em 2013	(800.266)	-	(800.266)
Reserva Especial do Plano em 2014	385.388	(385.388)	-
Reserva Especial do Plano em 2015	441.060	-	441.060
Reserva Especial do Plano em 2016	613.620	-	613.620
Reserva Especial do Plano em 2017	353.372	-	353.372

NOTA 1.3

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

I.3.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	48.796	39.587
COMPANHIAS ABERTAS ⁽ⁱ⁾	48.796	39.587
AÇÕES	153.864	1.270.810
COMPANHIAS ABERTAS ⁽ⁱⁱ⁾	153.864	1.270.810
FUNDOS DE INVESTIMENTO ⁽ⁱⁱⁱ⁾	10.303.685	8.902.592
RENDA FIXA	10.268.867	8.590.807
AÇÕES	12.930	296.185
PARTICIPAÇÕES	-	764
IMOBILIÁRIO	21.888	14.836
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	558.752	571.672
ALUGUÉIS E RENDA	558.752	571.672
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.638	112.064
EMPRÉSTIMOS	101.638	112.064
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	556	885
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	11.167.291	10.897.610

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.

- i. O aumento da posição em créditos privados e depósitos não decorreu de novas aplicações, mas sim da valorização destes ativos a mercado.
- ii. A redução no item ações decorreu da alienação total das ações da CPFL Energia S/A e da EMBRAER S/A e venda parcial das ações da Paranapanema S/A ao longo do exercício.
- iii. O aumento na posição de fundos de investimentos renda fixa, decorreu da valorização no exercício e do aporte de novos recursos provenientes do desinvestimento em fundos de ações e alienação de ações de companhias abertas.

I.3.2 Títulos e Valores Mobiliários

A Administração amparada pela Resolução nº 15 de 23 de agosto de 2005, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, reclassificou o ativo NTN-B com vencimento em 2030 da categoria “Títulos mantidos até o vencimento” para a categoria “Títulos para negociação” para realizar simultaneamente a aquisição do ativo NTN-B com vencimento 2050, sendo classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

Adicionalmente, foram adquiridas novas NTN-B com vencimentos em: 2022, 2023, 2024 e 2026 também classificadas na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”. Esta movimentação, na ocasião da troca, trouxe um resultado positivo no montante de R\$ 61 milhões, o que beneficiou a rentabilidade do plano no exercício.

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2016		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	1.354.247	30.222	48.796	1.354.247	30.322	39.587
Companhias Abertas	-	1.354.247	30.222	48.796	1.354.247	30.322	39.587
Debêntures	>365 Dias	1.354.247	30.222	48.796	1.354.247	30.322	39.587
Ações	-	7.300	49.663	153.398	55.465.792	955.443	1.270.344
Companhias Abertas	-	7.300	49.663	153.398	55.465.792	955.443	1.270.344
Fundos de Investimento	-	343.663.875	10.351.309	10.303.876	335.101.160	8.304.895	8.908.590
Renda Fixa	-	78.489.613	9.109.718	10.268.867	69.926.898	7.063.303	8.590.807
Ações ⁽ⁱ⁾	-	256.722.311	1.231.363	12.930	256.722.311	1.231.363	296.185
Imobiliário	-	8.451.951	10.228	22.079	8.451.951	10.229	21.598

(i) A redução no valor de mercado dos fundos de investimentos em ações decorre do pagamento de rendimento mediante redução no valor das cotas do FIA Energia em virtude da alienação da posição de ações da CPFL Energia constantes da carteira do fundo em 31/12/2016.

I.3.3 Abertura dos investimentos em Companhias Abertas e Ações

NATUREZA	31/12/2017	31/12/2016
Créditos Privados e Depósitos	48.796	39.587
Companhias Abertas	48.796	39.587
Debêntures CEMIG	34.560	31.021
Debêntures Vale Rio Doce	14.236	8.566
Ações	153.398	1.270.344
Companhias Abertas	153.398	1.270.344
Brasil Foods S.A	148.230	195.413
Parapanema	5.168	9.357
CPFL Energia	-	934.542
Embraer	-	131.032

I.3.4 Provisões para Perdas nos Fundos de Investimento

A Administração optou por provisionar em parte ou na totalidade de suas participações nos Fundos de Investimentos Imobiliários do Plano PBS-A conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DA PROVISÃO	31/12/2017	31/12/2016
FII Centro Têxtil	Revertida em 2017 - 30,73% em 2016	-	6.582
FII Geo Guararapes	100,00% em 2017 e em 2016	191	180
TOTAIS		191	6.762

Em decorrência da recuperação da performance financeira do FII Centro Têxtil, a Sistel decidiu por desconstituir a provisão até então mantida para este Fundo, ficando as cotas precificadas pelo seu valor patrimonial.

I.3.5 Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos assistidos do plano PBS-A administrado pela Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34/2009.

No exercício de 2017 a Entidade realizou a baixa definitiva de alguns processos em função do esgotamento de todas as tratativas para recuperação. Ocorreram casos em que a Entidade obteve êxito através de quitação com fundo QQM e em outros casos foram baixados completamente em função da prescrição dos contratos. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 497 (R\$ 1.570 em 2016).

O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25%	61 - 120
50%	121 - 240
75%	241 - 360
100%	acima de 360

I.3.6 Reavaliação de Imóveis

No encerramento do exercício de 2017 foi realizada a reavaliação da carteira de imóveis pela C+R Real Estate, CNPJ nº 11.201.131/0001-53 com sua matriz situada na Rua Ramos Batista, 152 – 12º Andar – Vila Olímpia – São Paulo, de acordo com a norma NBR – 5.676/90 da ABNT. Os avaliadores basearam-se em pesquisa de mercado de imóveis semelhantes e por comparação da equivalência de situação, tempo e características, além de suas respectivas análises. A reavaliação da carteira causou impacto contábil negativo no montante de R\$ 5.537, conforme quadro abaixo:

IMÓVEL	DATA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	VALORES ANTES REAVALIAÇÃO 31/12/2017	VALORES APÓS REAVALIAÇÃO 31/12/2017	EFEITO REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL REMANESCENTE
EDIFICACOES LOCADAS A TERCEIROS (*1.2.3.6.04.03)		336.632	332.253	(4.379)	
EDIFÍCIO BIRMAN IX	dez/17	43.233	45.298	2.065	23
EDIFÍCIO BIRMAN X - SP	dez/17	52.302	52.616	314	26
EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL RIO - RJ	dez/17	20.919	21.940	1.021	24
EDIFÍCIO CENTRO EMPRES. INTERNACIONAL RIO - RJ	dez/17	65.489	52.577	(12.912)	23
EDIFÍCIO RIO METROPOLITAN - RJ	dez/17	129.604	134.835	5.231	27
ED.BANLAVOURA – MG	dez/17	8.235	9.260	1.025	19
EDIFÍCIO AFONSO PENA - MG	dez/17	12.490	12.706	216	23
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER RECIFE - PE	dez/17	4.360	3.021	(1.339)	33
CONSTRUÇÕES (*1.2.3.6.04.03.02)		226.845	225.687	(1.158)	
EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL RIO - RJ	dez/17	16.235	11.518	(4.717)	24
EDIFÍCIO CENTRO EMPRES. INTERNACIONAL RIO - RJ	dez/17	30.903	29.573	(1.330)	23
EDIFÍCIO RIO METROPOLITAN - RJ	dez/17	64.177	69.133	4.956	27
EDIFÍCIO BIRMAN IX	dez/17	50.387	47.168	(3.219)	23
EDIFÍCIO BIRMAN X - SP	dez/17	36.886	40.696	3.810	26
ED.BANLAVOURA – MG	dez/17	13.994	13.670	(324)	19
EDIFÍCIO AFONSO PENA - MG	dez/17	11.285	9.639	(1.646)	23
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER RECIFE - PE	dez/17	2.978	4.290	1.312	33
TOTAL GERAL		563.477	557.940	(5.537)	

* Conta contábil relacionada

PREMISSAS ATUARIAIS

Base de Dados

Tábuas de mortalidades são instrumentos que medem a probabilidade de sobrevivência (ou morte), de entrada em invalidez, de morbidade, dentre outras, em cada idade, projetando o início do gozo de benefícios. São normalmente construídas, separadamente, para homens e mulheres, por causa de suas taxas diferenciadas. As tábuas denominadas de biométricas adotadas pela Sistel decorrem de estudo prévio de “aderência”, que é realizado anualmente com base nas experiências obtidas para cada plano de benefícios, respectivamente, observado um período de 10 anos, objetivando garantir a perenidade e o cumprimento de todas as obrigações dos planos de benefícios.

O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do Plano PBS-A:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2017	31/12/2016
Regimes e Métodos		
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método Atuarial	Agregado	Agregado
Bases Populacionais		
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,33% a.a.
Crescimento Salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 M D10%	AT 2000 M D10%
Mortalidade de Inválidos	RP 2000 D F	RP 2000 D F
Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Entrada em Auxílio Doença	Não aplicável	Não aplicável

No ano de 2017 houve alteração da taxa de juros de 4,33% a.a. para 4,38% a.a. Esta alteração causou impacto nas provisões matemáticas, reduzindo as obrigações atuariais do plano com seus assistidos.

Taxa de Juros Atuarial do Plano de Benefícios

A taxa de juros real anual, utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de pagamento de benefícios e contribuições do plano de benefícios corresponde ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos.

A taxa de juros de 4,38% (4,33% - 2016) foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/2014, Instrução PREVIC nº 23/2015 e Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017. Esta Portaria, estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada no cálculo tendo como base a “duração” do passivo do plano de benefícios, que no caso PBS-A foi de 9,23 anos (9,44 anos – 2016). A taxa parâmetro a ser aplicável para este plano de benefícios é de 6,26% (6,19% - 2016). A adoção da taxa de juros está limitada a um intervalo de 0.4 (quatro décimos por cento) acima da taxa de juros parâmetro (6,26% + 0,4% = 6,66%) e 70% da taxa de juros parâmetro (6,26% * 70% = 4,38%).

Portanto, de acordo com as normas mencionadas acima, a Entidade adotou a taxa de juros de 4,38% a.a.

NOTA 1.5

PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados nessas rubricas constam no Parecer Atuarial e na Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (DPT), estando o parecer elaborado pelos atuários em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano PBS-A:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	6.962.325	7.093.830	(1,85)
Benefícios Concedidos	6.962.325	7.093.830	(1,85)
Benefício Definido	6.962.325	7.093.830	(1,85)

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, pois foram utilizadas as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, à exceção da taxa de juros.

NOTA 1.6

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2017, com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 2.589.181, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 37,19%.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	6.962.325	7.093.830
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) <i>Duration</i> do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,23	5,44
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)^{-1}$	(364.130)	(385.904)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) <i>Duration</i> do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	19,23	19,44
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	1.338.855	1.379.041
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	1.740.581	1.773.458
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 3.2 e 3.3)	1.338.855	1.379.040
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	1.946.641	2.018.842
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	642.540	608.810
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	2.589.181	2.627.652
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	37,19	37,04

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano PBS-A, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 642.540, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR PELA TAXA DO PASSIVO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	3	9.493	9.911	418
NTN-B	15/05/2023	19	60.470	62.792	2.322
NTN-B	15/08/2024	70	226.863	236.534	9.671
NTN-B	15/08/2026	69	224.967	237.852	12.885
NTN-B	15/08/2030	338	1.027.613	1.206.810	179.197
NTN-B	15/05/2040	225	685.445	855.183	169.738
TOTAL NTN-B	-	724	2.234.851	2.609.082	374.231
NTN-C	01/01/2031	403	2.300.830	2.569.139	268.309
NTN-C	-	403	2.300.830	2.569.139	268.309
TOTAL GERAL	-	1.127	4.535.681	5.178.221	642.540

(*) A quantidade informada também está em milhares.

NOTA 1.7

FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Fundo de reversão de valores às patrocinadoras-2012	520.619	479.078
Fundo de reversão de valores aos assistidos-2012	236.094	217.257
Fundo de reversão de valores às patrocinadoras-2014	265.147	-
Fundo de reversão de valores aos assistidos-2014	120.241	-
Fundo de cobertura de demandas judiciais	217.225	321.582
Fundo de cobertura especial	76.686	70.568
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	112.126	-
TOTAIS	1.548.138	1.088.485

I.7.1. Fundo para Revisão de Plano

São destinados e constituídos especificamente para o atendimento à distribuição de superávit em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Esse subgrupo é composto pelos seguintes fundos:

Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras e Assistidos 2012 – constituídos para distribuição de superávit, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras e Assistidos 2014 – constituídos para distribuição de superávit, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

I.7.2 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo de Cobertura de Demandas Judiciais - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de eventual sucesso, parcial ou total, de demandas judiciais em relação à gestão previdencial do Plano.

Fundo de Cobertura Especial – constituído para a destinação da Reserva Especial de 2009 específica da submassa PBS1.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de possível alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação hoje vigente.

NOTA I.8

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do PBS-A para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2017, foi de R\$ 5.988 (R\$ 6.202 em 2016).

NOTA I.9

CUSTEIO DO PLANO

Não são previstas contribuições normais para os assistidos do plano. As contribuições mensais vinculadas ao abono são devidas pelos aposentados que receberem o abono de aposentadoria, mediante desconto do percentual definido, incidente sobre o benefício global para pela Entidade, limitado ao valor do abono. A taxa aplicável é de 10%.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Gestão previdencial	613.970	602.381
Expurgos inflacionários	2.046	2.491
Ações reflexas de patrocinadoras	103.423	99.220
Revisão de benefícios - regulamento de plano	71.785	102.774
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	61.718	56.141
Revisão de benefícios trabalhistas	39.574	35.203
Demandas Judiciais	335.424	306.552
Investimentos	45.113	43.276
Imposto de renda	26.640	25.951
Imóveis	17.548	16.483
Outros	925	842
TOTAIS	659.083	645.657

O plano possui a estimativa para ações classificadas como probabilidade de perda possível no montante de R\$ 247.058 (R\$ 323.814 – 2016).

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas demonstrados no quadro acima.

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

Ações reflexas de patrocinadora – trata-se de ações trabalhistas, propostas por ex-empregados aposentados de patrocinadoras, que têm por objeto a alteração no valor da suplementação de aposentadoria, com base em verbas trabalhistas alcançadas em ação contra Patrocinadora.

Revisão de Benefícios – regulamento do plano – trata-se de ações em que se discute regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada – redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada – aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de participação pelo

INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices do INSS e; (viii) Garantia do benefício mínimo. O valor da contingência registrada refere-se à um percentual de perda das ações previdenciárias, aplicado sobre o valor apurado destas ações.

Revisão de Benefícios Trabalhistas - trata-se de ações trabalhistas em que os reclamantes pleiteiam o recálculo do benefício por meio da aplicação do regulamento do PBS de 1977 e todas as modificações que lhe forem mais favoráveis, como, por exemplo, a aplicação do índice FRI - Fator de Reajuste Inicial, que era contemplado em versão anterior do Regulamento do Plano.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de ações em que se discute regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada – redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada – aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de participação pelo INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices do INSS e; (viii) Garantia do benefício mínimo, ou e assuntos previdenciários diversos, tais como: pecúlio, pensão, alteração da espécie do benefício, Superávit 1999. O valor da contingência registrada refere-se às ações ainda em andamento, que tiveram decisões desfavoráveis à Sistel em 1ª ou 2ª instâncias.

PIS/COFINS – Auto de Infração – trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos autos de infração com os referidos encargos financeiros.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido necessidade de realização de depósito judicial a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Imóveis e Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes a administração da carteira de imóveis e investimentos.

NOTA I.11

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS-A, considerando o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do Fundo Administrativo do Plano é de R\$ 599.438 (R\$ 578.255 em 2016).

II. Plano PBS-TELEBRÁS

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEL - TELEBRÁS



RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano PBS-Telebras constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 9.914 no exercício de 2017 (R\$ 60.117 – 2016). A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência. A movimentação no quadro abaixo, demonstra os principais fatos que levaram a constituição deste resultado no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
(+) Receitas	-	39
(-) Despesas	(11.869)	(10.392)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(868)	(1.684)
(+-) Fluxo de Investimentos	34.961	42.576
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	2.473	(15.086)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(14.783)	(14.493)
Resultado Anual	9.914	960
Resultado Acumulado (*)	52.567	43.071

(*) ver nota I.2

No ano de 2017 o plano não contou com ingresso de receitas previdenciais. Porém, o resultado positivo dos investimentos no montante de R\$ 34.961 (R\$ 42.576 – 2016) foi suficiente para cobrir as demais despesas e constituições, formando o resultado do período de R\$ 9.914. Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- No ano de 2017, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,34%a.a. para 4,38%a.a., cujo efeito nas provisões matemáticas é de redução;
- A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2017;
- No ano de 2017, a rentabilidade do plano foi de 9,55% e superou a meta atuarial em 46,10% (meta: INPC+4,38%a.a.), contribuindo para o resultado apresentado no período;
- O ajuste da hipótese de composição familiar para os Ativos, de Padrão para Real, gerou um aumento nas provisões matemáticas de benefícios a conceder, parte de benefícios definidos do plano.
- A variação no fundo previdencial decorre, principalmente, da constituição do Fundo de Oscilação de Taxa de Juros no montante de R\$ 2.171, equivalente à 1,3% das provisões matemáticas de benefício definido do plano.

DESTINAÇÃO DE RESULTADO DO PLANO

A situação econômica-atuarial do plano, em 2017, é superavitária em R\$ 52.567 (R\$ 43.071 – 2016). O plano apresenta uma reserva de contingência no montante de R\$ 36.067 (R\$ 36.748 – 2016) e uma reserva especial para revisão de plano no montante de R\$ 16.500 (R\$ 6.323 – 2016).

Em 2017, de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 109/2001, depois de satisfeitas todas as exigências, foi feita a destinação do superávit para o Fundo Previdencial no montante de R\$ 418, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ANTES DESTINAÇÃO SUPERÁVIT	VALOR DESTINADO	EQUILÍBRIO TÉCNICO APÓS DESTINAÇÃO
Equilíbrio Técnico	52.985	(418)	52.567
Reserva de Contingência	36.067	-	36.067
Reserva Especial	16.918	(418)	16.500
Reserva Especial do Plano em 2014	418	(418)	-
Reserva Especial do Plano em 2015	1.671	-	1.671
Reserva Especial do Plano em 2016	4.234	-	4.234
Reserva Especial do Plano em 2017	10.595	-	10.595

NOTA II.3

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

II.3.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS ⁽ⁱ⁾	18.015	15.629
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.538	7.987
COMPANHIAS ABERTAS	8.477	7.642
FUNDOS DE INVESTIMENTO	376.368	355.634
RENDA FIXA ⁽ⁱⁱ⁾	368.148	346.886
MULTIMERCADO ⁽ⁱⁱⁱ⁾	2.092	2.393
PARTICIPAÇÕES	6.128	6.355
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	840	897
EMPRÉSTIMOS	840	897
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	22	22
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	395.245	372.182

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas

(I) O aumento da posição em créditos privados e depósitos não decorreu de novas aplicações, mas sim da valorização destes ativos a mercado.

(II) O aumento da posição em fundos de investimentos em Renda Fixa decorreu da boa performance dos ativos da carteira em conformidade com o previsto na política de investimentos do plano.

(III) A elevação da posição em fundos de investimentos decorreu da valorização dos ativos que os compõem ao longo do exercício.

II.3.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2016		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	6.780	11.824	18.015	6.780	11.824	15.629
Companhias Abertas	-	6.770	6.824	8.477	6.770	6.824	7.642
Debêntures	>365 Dias	6.770	6.824	8.477	6.770	6.824	7.642
Instituições Financeiras	-	10	5.000	9.538	10	5.000	7.987
Letras Financeiras	>365 Dias	10	5.000	9.538	10	5.000	7.987
Fundos de Investimento	-	100.532.243	270.186	376.368	113.104.452	242.157	356.688
Renda Fixa	-	97.289.880	262.933	370.240	110.018.592	235.015	350.347
Participações	-	3.242.363	7.253	6.128	3.085.861	7.143	6.340

II.3.3 Abertura das Debêntures

NATUREZA	31/12/2017	31/12/2016
Créditos Privados e Depósitos	8.477	7.642
Companhias Abertas	8.477	7.642
Debêntures CEMIG	4.438	3.983
Debêntures JSL	4.039	3.659

NOTA II.4

PREMISSAS ATUARIAIS

a) Base de Dados

O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do plano PBS Telebras:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2017	31/12/2016
Regimes e Métodos		
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método Atuarial	Agregado	Agregado
Bases Populacionais		
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,34% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.	0,18% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Mortalidade de Inválidos	RP 2000 D Female	RP 2000 D Female
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Entrada em Auxílio Doença	EXP. SISTEL TELEBRÁS 2006 - 2015	EXP. SISTEL TELEBRÁS - 2006 - 2015

No ano de 2017 houve alteração da taxa de juros de 4,34% a.a. para 4,38% a.a. Esta alteração causa impacto nas provisões matemáticas, fazendo com que haja redução nas obrigações atuariais do plano com seus participantes e assistidos.

b) Taxa de Juros Atuarial do Plano de Benefícios

A taxa de juros real anual, utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de pagamento de benefícios e contribuições do plano de benefícios corresponde ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos.

A taxa de juros de 4,38% (4,34% - 2016) foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/2014, Instrução PREVIC nº 23/2015 e Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017.

Esta Portaria, estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada no cálculo tendo como base a “duração” do passivo do plano de benefícios, que no caso PBS Telebras foi de 11,07 (11,2 anos – 2016). A taxa parâmetro a ser aplicável para este plano de benefícios é de 6,25% (6,20% – 2016). A adoção da taxa de juros está limitada a um intervalo de 0.4 (quatro décimos por cento) acima da taxa de juros parâmetro ($6,25\% + 0,4\% = 6,65\%$) e 70% da taxa de juros parâmetro ($6,25\% * 70\% = 4,38\%$).

Portanto, de acordo com as normas mencionadas acima, a Entidade adotou a taxa de juros compreendida entre o intervalo de 4,38% a.a.

NOTA II.5

PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados nessas rubricas constam no Parecer Atuarial e na Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (DPT), estando o parecer elaborado pelos atuários em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	183.712	186.186	(1,33)
Benefícios Concedidos	150.763	150.685	0,05
Contribuição Definida	4.961	5.051	(1,78)
Benefício Definido	145.802	145.634	0,12
Benefício a Conceder	32.949	35.501	(7,19)
Contribuição Definida	7.575	7.795	(2,82)
Saldo de Contas - parcela participantes	7.575	7.795	(2,82)
Benefício Definido	25.374	27.706	(8,42)

NOTA II.6

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2017, com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 52.567, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 41,74%.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M) ⁽ⁱ⁾	171.177	173.340
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,07	7,20
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(12.102)	(12.480)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,07	21,20
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	36.067	36.748
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	42.794	43.335
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 3.2 e 3.3)	36.067	36.748
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	52.567	43.071
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	18.884	21.689
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	71.451	64.760
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	41,74	37,36

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano PBS Telebras, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 18.884, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/05/2021	2	4.968	5.147	179
NTN-B	15/08/2022	1	693	740	47
NTN-B	15/05/2023	2	7.461	7.913	453
NTN-B	15/08/2024	2	7.278	7.805	527
NTN-B	15/08/2026	4	12.182	13.270	1.088
NTN-B	15/08/2030	2	4.621	5.394	773
NTN-B	15/05/2035	9	26.434	31.459	5.024
NTN-B	15/08/2040	12	37.381	45.487	8.106
NTN-B	15/05/2045	2	7.616	9.093	1.478
NTN-B	15/08/2050	1	2.569	3.385	816
NTN-B	15/05/2055	1	1.191	1.585	393
TOTAL NTN-B		38	112.394	131.278	18.884

(*) A quantidade informada também está em milhares.

NOTA II.7

FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Fundo de desvios espectrais do plano	28.377	25.893
Fundo de oscilação de risco patrocinadora	115.713	105.585
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - 2014	209	-
Fundo de Reversão de Valores Assistidos e Participantes - 2014	209	-
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	2.172	-
TOTAIS	146.680	131.478

Fundo Previdencial para Cobertura de Desvios Espectrais do Plano (FCDE) – tem por finalidade garantir as oscilações de riscos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, em decorrência de variações conjugadas dos parâmetros utilizados para o cálculo das provisões, executando-se as variações em decorrência de juros técnicos e da tábua biométrica, que serão definidas em fundos específicos, quando for o caso.

Fundo de Oscilação de Risco Patrocinadora - criado por ocasião da distribuição de excedentes técnicos ocorrida, apurado conforme Regulamento do respectivo Plano, para registro de recursos exclusivos da Patrocinadora do Plano. Os recursos do Fundo de Oscilação de riscos serão destinados exclusivamente para patrocinadora.

Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras, Participantes e Assistidos 2014 – constituídos para distribuição de superávit, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de possível alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação hoje vigente.

NOTA II.8

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do PBS Telebras para o PGA destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2017, foi de R\$ 193 (R\$ 191 em 2016).

NOTA II.9**CUSTEIO DO PLANO**

Para o Plano PBS-TELEBRAS, considerando todas as hipóteses e parâmetros técnicos adotados, observando a plena cobertura dos benefícios concedidos e a conceder e levando-se em consideração a integralização das Contribuições Futuras dos Participantes em função do processo de utilização dos recursos excedentes (superávit) ocorrido em 2008 e, de forma geral, o Regulamento em vigor na data da Avaliação Atuarial, bem como ante a inexistência de custos para o Plano, não foi estabelecido Plano de Custeio para o exercício de 2017.

NOTA II.10**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Gestão previdencial	10.130	9.287
Expurgos inflacionários	5.767	5.371
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	4.306	3.916
Demandas Judiciais	57	-
Investimentos	1.635	1.590
Imposto de renda	1.574	1.533
Outros	61	57
TOTAIS	11.765	10.877

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2017 (R\$ 49 – 2016).

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes

que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de ações em que se discute regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada – redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada – aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de participação pelo INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices do INSS e; (viii) Garantia do benefício mínimo, ou e assuntos previdenciários diversos, tais como: pecúlio, pensão, alteração da espécie do benefício, Superávit 1999. O valor da contingência registrada refere-se às ações ainda em andamento, que tiveram decisões desfavoráveis à Sistel em 1ª ou 2ª instâncias.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido necessidade de realização de depósito judicial a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes a administração da carteira de investimentos.

NOTA II.11

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS Telebras, considerando o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 47.571 (R\$ 44.053 em 2016).

III. PLANO PBS CPqD

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEL - CPqD



RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano PBS-CPqD constituiu um déficit técnico no montante de R\$ 1.678 no exercício de 2017 (superávit R\$ 1.227 – 2016). A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência.

A movimentação no quadro abaixo, demonstra os principais fatos que levaram a constituição deste resultado no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
(+) Receitas	200	217
(-) Despesas	(1.916)	(2.044)
(-) Custeio Administrativo	(20)	(20)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(170)	(229)
(+-) Fluxo de Investimentos	3.248	4.070
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(3.020)	(767)
Resultado Anual	(1.678)	1.227
Resultado Acumulado	1.220	2.898

O quadro de formação do resultado demonstra que o fluxo previdencial do plano no período, manteve-se constante nos dois exercícios. A variação negativa do resultado deu-se pela alteração da taxa de juros de 5,0%a.a. para 4,38%a.a.

Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado negativo no exercício:

- A rentabilidade dos investimentos no exercício de 2017 de 9,16% a.a., sendo inferior à do exercício de 2016 12,23%a.a.
- Alteração da taxa de juros atuarial que no ano anterior era de 5,0% a.a., passou a ser de 4,38% a.a. no exercício de 2017. Esta redução na taxa de juros, ocasionou um aumento significativo nas obrigações atuariais do plano com seus participantes e assistidos no exercício (aumento de R\$ 3.020 – 2017 x R\$ 767 – 2016).
- Estes fatores foram primordiais para a constituição do déficit técnico no período. Porém, com esta alteração, as premissas atuariais do plano estão mais aderentes e as obrigações do plano com seus participantes e assistidos estão mais adequadas.

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

III.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	1.856	1.612
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	954	799
COMPANHIAS ABERTAS	902	813
FUNDOS DE INVESTIMENTO	35.896	34.571
RENDA FIXA ⁽ⁱ⁾	35.036	33.656
MULTIMERCADO	218	250
PARTICIPAÇÕES	642	665
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	120	152
EMPRÉSTIMOS	120	152
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	14	14
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	37.886	36.349

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas descritas

(i) O aumento da posição em fundos de investimentos em Renda Fixa decorreu da boa performance dos ativos da carteira em conformidade com o previsto na política de investimentos do plano.

III.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2016		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	722	1.227	1.856	722	1.227	1.612
Companhias Abertas	-	721	727	902	721	727	813
Debêntures	>365 Dias	721	727	902	721	727	813
Instituições Financeiras	-	1	500	954	1	500	799
Letras Financeiras	>365 Dias	1	500	954	1	500	799
Fundos de Investimento	-	6.874.234	26.955	35.895	8.016.342	26.412	34.713
Renda Fixa	-	6.538.597	26.197	35.253	7.695.980	25.664	34.048
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Participações	-	335.637	758	642	320.362	748	665

III.2.3 Abertura das Debêntures

NATUREZA	31/12/2017	31/12/2016
Créditos Privados e Depósitos	902	813
Companhias Abertas	902	813
Debêntures CEMIG	477	428
Debêntures JSL	425	385

PREMISSAS ATUARIAIS

a) Base de Dados

Tábuas de mortalidades são instrumentos que medem a probabilidade de sobrevivência (ou morte), de entrada em invalidez, de morbidade, dentre outras, em cada idade. As tábuas denominadas de biométricas adotadas pela Sistel decorrem de estudo prévio de “aderência”, que é realizado anualmente com base nas experiências obtidas para cada plano de benefícios, respectivamente, observado um período de 10 anos, objetivando garantir a perenidade e o cumprimento de todas as obrigações dos planos de benefícios.

O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do plano PBS CPqD:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2017	31/12/2016
Regimes e Métodos		
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método Atuarial	Agregado	Agregado
Bases Populacionais		
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,38% a.a.	5,00% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Entrada em Auxílio Doença	EXP. SISTEL CPQD 2006 - 2015	EXP. SISTEL CPQD 2006 - 2015

b) Taxa de Juros Atuarial do Plano de Benefícios

A taxa de juros real anual, utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de pagamento de benefícios e contribuições do plano de benefícios corresponde ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos.

A taxa de juros de 4,38% (5,00% - 2016) foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/2014, Instrução PREVIC nº 23/2015 e Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017.

Esta Portaria, estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada no cálculo tendo como base a “duração” do passivo do plano de benefícios, que no caso PBS CPqD foi de 11,72 anos (11,61 anos – 2016). A taxa parâmetro a ser aplicável para este plano de benefícios é de 6,25% (6,21% - 2016). A adoção da taxa de juros está limitada a um intervalo de 0.4 (quatro décimos por cento) acima da taxa de juros parâmetro ($6,25\% + 0,4\% = 6,65\%$) e 70% da taxa de juros parâmetro ($6,25\% * 70\% = 4,38\%$).

Portanto, de acordo com as normas mencionadas acima, a Entidade adotou a taxa de juros compreendida entre o intervalo de 4,38%a.a.

NOTA III.4

PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados nessas rubricas constam no Parecer Atuarial e na Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (DPT), estando o parecer elaborado pelos atuários em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	34.734	31.714	9,52
Benefícios Concedidos	27.722	24.854	11,54
Benefício Definido	27.722	24.854	11,54
Benefício a Conceder	7.012	6.860	2,22
Benefício Definido	7.012	6.860	2,22

NOTA III.5

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2017, com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 1.220, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 13,68%.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)⁽ⁱ⁾	34.734	31.714
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,78	7,61
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(2.702)	(2.413)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,78	21,61
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	7.565	6.853
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	8.684	7.929
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	7.565	6.853
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	1.220	2.898
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	3.532	2.124
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	4.752	5.022
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	13,68	15,84

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano PBS CPqD, resultou em um valor positivo no montante de 3.532, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2024	1	330	359	30
NTN-B	15/08/2026	1	689	750	61
NTN-B	15/08/2030	2	5.938	6.807	869
NTN-B	15/05/2035	1	3.984	4.741	757
NTN-B	15/08/2040	2	5.812	7.077	1.266
NTN-B	15/05/2045	1	1.148	1.370	223
NTN-B	15/08/2050	1	871	1.138	267
NTN-B	15/05/2055	1	180	240	59
TOTAL NTN-B		10	18.952	22.482	3.532

(*) A quantidade informada também está em milhares.

NOTA III.6

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do PBS CPqD para o PGA destinados ao custeio administrativo de investimentos da Entidade no exercício de 2017 foi de R\$ 18 (R\$ 19 em 2016).

NOTA III.7

CUSTEIO DO PLANO PBS CPqD

III. 7.1 – Custeio dos Participantes

Custeio Normal – O quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para os participantes do plano PBS CPqD:

CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Participantes*	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação	0,50% a 1,50%
	1º P.A.: Percentual aplicado sobre a parcela do Salário-de-Participação que ultrapassar 1 (uma) UPS*-Unidade Padrão Sistel	1,00%
	2º P.A.: Percentual aplicado sobre a parcela do salário de participação que ultrapassar 1 (uma) UPS* - Unidade Padrão Sistel	11,00%
Autopatrocinados	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora	
Participantes Isentos¹		0,00%

* Valor da Unidade Padrão Sistel em 31/12/2017: R\$ 4.126,75

¹ Participantes Isentos são aqueles que não mantiveram relação funcional com as Patrocinadoras e optaram de Benefício Proporcional Diferido (BPD) conforme disposto na Seção II do Capítulo IX do Regulamentos.

**As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no Custeio Administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Joia Participantes - Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, determinado atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

III. 7.2 – Custeio da Patrocinadora

Custeio Patronal - As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no Custeio Administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano. A taxa aplicável é de 6,50%.

Custeio Extraordinário não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

III. 7.3 – Custeio Assistidos

Contribuição Normal - Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

Contribuições vinculadas ao abono - contribuições mensais vinculadas ao abono são devidas pelos Aposentados que receberam o Abono de Aposentadoria, mediante desconto do percentual definido, incidente sobre o benefício global pago pela Entidade, limitado ao valor do Abono. A taxa aplicável é de 10%.

Custeio Extraordinário - não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Gestão previdencial	1.573	1.403
Expurgos inflacionários	1.397	1.243
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	176	160
Investimentos	154	148
Imposto de renda	124	121
Outros	30	27
TOTAIS	1.727	1.551

O plano possui a estimativa para ações classificadas como probabilidade de perda possível no montante de R\$ 18 (no exercício de 2016 não possuía ações com possibilidade de perda possível).

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido necessidade de realização de depósito judicial a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes a administração da carteira de investimentos

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS CPqD, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 1.200 (R\$ 1.180 em 2016).

IV. Plano PBS - SISTEL

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEL - SISTEL



RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano PBS-Sistel constituiu um Superávit técnico no montante de R\$ 162 no exercício de 2017 (déficit de R\$ 36 – 2016). A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência.

A movimentação no quadro abaixo, demonstra os principais fatos que levaram a constituição deste resultado no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
(+) Receitas	19	17
(-) Despesas	(624)	(593)
(-) Custeio Administrativo	(2)	(1)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(12)	(16)
(+-) Fluxo de Investimentos	839	1.069
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	120	(512)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(178)	-
Resultado Anual	162	(36)
Resultado Acumulado	730	568

As receitas previdenciais foram inferiores às despesas previdenciais. O resultado positivo dos investimentos no montante de R\$ 839 foi suficiente para cobrir o fluxo previdencial do plano e a constituição de contingências e fundos previdenciais e juntamente com a desconstituição de provisão matemática gerar um superávit no período de R\$ 162.

A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência e no exercício a situação econômica-atuarial do plano, em 2017, é superavitária em R\$ 730 (R\$ 568 – 2016)

Podemos ainda, destacar outros fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- No ano de 2017, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,34%a.a. para 4,38%a.a.; esta alteração no exercício, contribuiu para redução das obrigações atuariais do plano de benefícios (reversão da provisão matemática); houve desconstituição de provisão matemática do plano de benefícios no valor de R\$ 120 (constituição em 2016 de R\$ 512).
- Além da taxa de juros, não houve alterações nas hipóteses atuariais do plano PBS-Sistel no exercício de 2017. A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses utilizadas em 2016 estão aderentes e continuaram sendo aplicadas em 2017;
- O plano atingiu uma rentabilidade bruta de 8,9 % no exercício de 2017 (11,9% em 2016);
- A rentabilidade auferida no período superou a meta atuarial de 6,5% a.a. (INPC + Juros de 4,38% a.a.);
- Houve aumento no pagamento de benefícios em 5,2% (R\$ 624 em 2017 x R\$ 593 em 2016);
- Em dezembro de 2017 houve a constituição do Fundo de Oscilação de Taxa Atuarial no valor de R\$ 178.

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

IV.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	249	225
COMPANHIAS ABERTAS	249	225
FUNDOS DE INVESTIMENTO	9.614	9.382
RENDA FIXA ⁽ⁱ⁾	9.378	9.131
MULTIMERCADO	60	69
PARTICIPAÇÕES	176	182
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	81	103
EMPRÉSTIMOS	81	103
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	9.944	9.710

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas

(i) O aumento da posição em fundos de investimentos em Renda Fixa decorreu da boa performance dos ativos da carteira em conformidade com o previsto na política de investimentos do plano.

IV.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2016		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	199	201	249	199	201	225
Companhias Abertas	-	199	201	249	199	201	225
Debêntures	>365 Dias	199	201	249	199	201	225
Fundos de Investimento	-	1.870.508	7.049	9.614	2.095.302	7.095	9.423
Renda Fixa	-	1.778.572	6.842	9.438	2.007.449	6.890	9.241
Ações	-	91.936	207	176	87.853	205	182

IV.2.3 – Abertura das Debêntures

NATUREZA	31/12/2017	31/12/2016
Créditos Privados e Depósitos	249	224
Companhias Abertas	249	224
Debêntures CEMIG	131	118
Debêntures JSL	118	106

PREMISSAS ATUARIAIS

a) Base de Dados

Tábuas de mortalidades são instrumentos que medem a probabilidade de sobrevivência (ou morte), de entrada em invalidez, de morbidade, dentre outras, em cada idade. As tábuas denominadas de biométricas adotadas pela Sistel decorrem de estudo prévio de “aderência”, que é realizado anualmente com base nas experiências obtidas para cada plano de benefícios, respectivamente, observado um período de 10 anos, objetivando garantir a perenidade e o cumprimento de todas as obrigações dos planos de benefícios.

O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do plano PBS-Sistel

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2017	31/12/2016
Regimes e Métodos		
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método Atuarial	Agregado	Agregado
Bases Populacionais		
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,34% a.a.
Crescimento Salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 Female D30%	AT 2000 Female D30%
Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Female D30%	AT 2000 Female D30%
Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Entrada em Auxílio Doença	Não aplicável	Não aplicável

No ano de 2017 houve alteração da taxa de juros de 4,34% a.a. para 4,38% a.a. Esta alteração causa impacto nas provisões matemáticas, fazendo com que haja redução nas obrigações atuariais do plano com seus participantes e assistidos.

b) Taxa de Juros Atuarial do Plano de Benefícios

A taxa de juros real anual, utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de pagamento de benefícios e contribuições do plano de benefícios corresponde ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos.

A taxa de juros de 4,38% (4,34% - 2016) foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/2014, Instrução PREVIC nº 23/2015 e Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017.

Esta Portaria, estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada no cálculo tendo como base a “duração” do passivo do plano de benefícios, que no caso PBS Sistel foi de 11,41 anos (11,66 anos – 2016). A taxa parâmetro a ser aplicável para este plano de benefícios é de 6,25% (6,21% - 2016). A adoção da taxa de juros está limitada a um intervalo de 0.4 (quatro décimos por cento) acima da taxa de juros parâmetro ($6,25\% + 0,4\% = 6,65\%$) e 70% da taxa de juros parâmetro ($6,25\% * 70\% = 4,38\%$).

Portanto, de acordo com as normas mencionadas acima, a Entidade adotou a taxa de juros de 4,38%a.a.

NOTA IV.4

PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados nessas rubricas constam no Parecer Atuarial e na Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (DPT), estando o parecer elaborado pelos atuários em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	8.893	9.013	(1,33)
Benefícios Concedidos	8.893	9.013	(1,33)
Benefício Definido	8.893	9.013	(1,33)

NOTA IV.5

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2017, com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 730, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 19,01%.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M) ⁽ⁱ⁾	8.893	9.013
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,41	7,66
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)^{-1}$	(659)	(690)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,41	21,66
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	1.904	1.952
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	2.223	2.253
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	1.904	1.952
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	730	568
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	961	1.073
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	1.691	1.641
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	19,01	18,21

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano PBS Sistel, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 961, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2024	1	203	217	13
NTN-B	15/08/2026	1	487	531	43
NTN-B	15/08/2030	1	1.522	1.744	222
NTN-B	15/05/2035	1	1.057	1.258	201
NTN-B	15/08/2040	1	1.542	1.877	336
NTN-B	15/05/2045	1	304	364	59
NTN-B	15/08/2050	1	231	302	71
NTN-B	15/05/2055	1	48	62	16
TOTAL NTN-B		8	5.394	6.355	961

(*) A quantidade informada também está em milhares.

NOTA IV.6

FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	178	-
TOTAIS	178	-

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de possível alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação hoje vigente.

NOTA IV.7

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do PBS Sistel para o PGA destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2017, foi de R\$ 5 (R\$ 5 em 2016).

NOTA IV.8

CUSTEIO DO PBS SISTEL

IV. 8.1 – Custeio dos Patrocinadora e Participantes

O Plano não possui Participantes Ativos, portanto, não há previsão de contribuições para o período de vigência deste Plano de Custeio.

IV. 8.2 – Custeio Assistidos

Contribuição normal – não são previstas contribuições para assistidos no plano.

Contribuições vinculadas ao abono - contribuições mensais vinculadas ao abono são devidas pelos Aposentados que recebem o Abono de Aposentadoria, mediante desconto do percentual definido, incidente sobre o benefício global pago pela Entidade, limitado ao valor do Abono. A taxa aplicável para o custeio é de 10%.

Custeio Extraordinário – não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste plano de custeio.

NOTA IV.9

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Gestão previdencial	122	110
Expurgos inflacionários	71	63
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	51	47
TOTAIS	122	110

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2017 (R\$ 145 – 2016).

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

NOTA IV.10

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS Sistel, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 497 (R\$ 522 em 2016).



V. PLANO CPqD PREV

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL – CPqD



RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano CPqD Prev constituiu um Superávit técnico no montante de R\$12.337 no exercício de 2017 (R\$ 30.946 – 2016). A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência.

A movimentação no quadro abaixo, demonstra os principais fatos que levaram a constituição deste resultado no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
(+) Receitas	7.410	7.702
(-) Despesas	(29.975)	(27.514)
(-) Custeio Administrativo	(356)	(343)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(1.265)	(1.535)
(+-) Fluxo de Investimentos	56.393	69.656
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(9.217)	(15.255)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(10.653)	(1.765)
Resultado Anual	12.337	30.946
Resultado Acumulado	48.649	36.312

As movimentações do fluxo previdencial do plano de benefícios, em relação as receitas, despesas e custeio administrativo, mantiveram-se constantes nos dois exercícios.

Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- O plano atingiu uma rentabilidade bruta de 9,20% no exercício de 2017 (12,32% em 2016); e superou a meta atuarial em 40,78%. A redução na rentabilidade justifica os valores positivos líquidos de investimentos auferidos nos dois exercícios (R\$ 56.393 - 2017 x 69.656 – 2016);
- A redução na constituição de provisão matemática deve-se, principalmente, pela reavaliação atuarial e pelo aumento na taxa de juros de 4,35%a.a. para 4,38%a.a.
- Este aumento na taxa de juros reduz a obrigação atuarial do plano de benefícios com seus participantes e assistidos.
- A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2017;
- A variação na constituição de fundos previdenciais, que impacta no resultado do período, decorre, principalmente, da criação do fundo de oscilação da taxa de juros.
- Realização do ajuste da hipótese de entrada em aposentadoria, ficando em linha à hipótese utilizada para os benefícios programados, reduzindo a provisão matemática.

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

V.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS ⁽ⁱ⁾	33.671	29.131
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	19.077	15.974
COMPANHIAS ABERTAS	14.594	13.157
FUNDOS DE INVESTIMENTO	619.467	589.981
RENDA FIXA ⁽ⁱⁱ⁾	571.956	498.210
MULTIMERCADO	36.992	80.864
PARTICIPAÇÕES	10.519	10.907
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.773	4.924
EMPRÉSTIMOS	4.773	4.924
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	657.911	624.036

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas descritas

(i) O aumento da posição em crédito privado decorreu da valorização dos ativos em função da sua precificação de mercado.

(ii) O aumento da posição em fundos de investimentos decorreu da valorização dos ativos em conformidade com as políticas de investimentos do plano. Houve redução dos recursos aportados em fundos multimercados e a conseqüente elevação do volume aplicado em fundos renda fixa.

V.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2016		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	11.681	21.754	33.671	11.681	21.754	29.131
Companhias Abertas	-	11.661	11.754	14.594	11.661	11.754	13.157
Debêntures	>365 Dias	11.661	11.754	14.594	11.661	11.754	13.157
Instituições Financeiras	-	20	10.000	19.077	20	10.000	15.974
Letras Financeiras	>365 Dias	20	10.000	19.077	20	10.000	15.974
Fundos de Investimento	-	107.207.008	488.933	619.467	102.096.165	483.068	592.034
Renda Fixa	-	101.648.350	476.506	608.947	96.799.929	470.827	581.146
Ações	-	5.558.658	12.427	10.519	5.296.236	12.241	10.888

V.2.3 Abertura das Debêntures

NATUREZA	31/12/2017	31/12/2016
Créditos Privados e Depósitos	14.594	13.157
Companhias Abertas	14.594	13.157
Debêntures CEMIG	7.677	6.891
Debêntures JSL	6.917	6.266

V.2.4 - Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos assistidos do plano CPQD Prev pela Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 36 (R\$ 135 em 2016). O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25%	61 - 120
50%	121 - 240
75%	241 - 360
100%	acima de 360

PREMISSAS ATUARIAIS

a) Base de Dados

O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do plano CPqD Prev:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2017	31/12/2016
Regimes e Métodos		
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método Atuarial	Crédito Unitário Projetado – Benefícios Definidos Agregado – Benefícios Saldado e Reversão em Pensão	PNI - Benefícios de Riscos;
	Acumulação Financeira - Benefícios	Acumulação Financeira - Benefícios
	Programados	Programados
Bases Populacionais		
Rotatividade	EXP. SISTEL CPqD 2006 - 2015	6,61% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,35% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Entrada em Auxílio Doença	EXP. SISTEL CPQD 2006 - 2015	EXP. SISTEL CPQD 2006 - 2015

b) Taxa de Juros Atuarial do Plano de Benefícios

A taxa de juros real anual, utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de pagamento de benefícios e contribuições do plano de benefícios corresponde ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos.

A taxa de juros de 4,38% (4,35% - 2016) foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/2014, Instrução PREVIC nº 23/2015 e Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017.

Esta Portaria, estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada no cálculo tendo como base a “duração” do passivo do plano de benefícios, que no caso CPqD Prev foi de 11,58 anos (11,87 anos - 2016). A taxa parâmetro a ser aplicável para este plano de benefícios é de 6,25% (6,21% - 2016). A adoção da taxa de juros está limitada a um intervalo de 0.4 (quatro décimos por cento) acima da taxa de juros parâmetro ($6,25\% + 0,4\% = 6,65\%$) e 70% da taxa de juros parâmetro ($6,22\% * 70\% = 4,38\%$).

Portanto, de acordo com as normas mencionadas acima, a Entidade adotou a taxa de juros 4,38% a.a.

NOTA V.4

PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados nessas rubricas constam no Parecer Atuarial e na Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (DPT), estando o parecer elaborado pelos atuários em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	574.761	565.544	1,63
Benefícios Concedidos	412.285	397.800	3,64
Contribuição Definida	1.156	972	18,93
Benefício Definido	411.129	396.828	3,60
Benefício a Conceder	162.476	167.744	(3,14)
Contribuição Definida	150.654	149.518	0,76
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	67.272	66.791	0,72
Saldo de Contas - parcela participantes	83.382	82.727	0,79
Benefício Definido	11.822	18.226	(35,14)

NOTA V.5

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2017, com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 48.649, o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 23,17%.

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M) ⁽ⁱ⁾	422.951	415.054
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,58	7,87
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)^*-1$	(32.060)	(32.665)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,58	21,87
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	91.273	90.772
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	105.738	103.764
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	91.273	90.772
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	48.649	36.312
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	49.365	54.780
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	98.014	91.092
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	23,17	21,95

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano CPqD Prev, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 49.365, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2024	1	3.727	4.078	351
NTN-B	15/08/2026	10	31.603	34.425	2.823
NTN-B	15/08/2030	33	102.209	117.166	14.957
NTN-B	15/08/2040	32	100.039	121.822	21.783
NTN-B	15/05/2045	6	19.756	23.590	3.834
NTN-B	15/08/2050	5	14.990	19.587	4.597
NTN-B	15/05/2055	1	3.090	4.110	1.020
TOTAL NTN-B		88	275.414	324.778	49.365

NOTA V.6

FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Fundo de cobertura especial	11.794	10.143
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	9.002	-
TOTAIS	20.796	10.143

Fundo de Cobertura Especial (FCE) – constituído com parcela do saldo das contas identificadas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de possível alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação hoje vigente.

NOTA V.7

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do CPqD Prev para o PGA destinado ao custeio de investimentos das atividades administrativas da Entidade, no exercício de 2017, foi de R\$ 324 (R\$ 331 em 2016).

NOTA V.8

CUSTEIO DO PLANO CPqD Prev

V. 8.1 – Custeio dos Participantes

Custeio Normal – O quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para os participantes do plano CPqD Prev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL -PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO (A PARTIR DE 01/04/2016)
Participantes	Contribuição Básica - Percentual livremente escolhido pelos Participantes Vinculados, variando 1% a 8% do Salário-de-Participação.
	Contribuição Voluntária - Valor livremente escolhido pelos Participantes Vinculados, limitados a 22% do Salário-de-Participação, desde que o percentual da Contribuição Básica seja de 8%.
	Contribuição Esporádica - Valor livremente escolhido pelos Participantes, e não poderá ser inferior a 10% do teto do Salário-de-Participação.
	Contribuição de Risco - 0,13% (incidente sobre o Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes).
Autopatrocinados	Idêntica a dos Participantes, adiciona daquela em nome da Patrocinadora.
Participantes BPD	0,62%

As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Joia Participantes - Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, determinado atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

V. 8.2 – Custeio da Patrocinadora

Custeio Patronal – o quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para as patrocinadoras do plano CPqD Prev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL -PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO (A PARTIR DE 01/04/2016)
Participantes	Contribuição Básica - de valor equivalente à contribuição básica dos participantes vinculados;
	Contribuição Específica - destinada a assegurar a observância do limite mínimo fixado na legislação para o valor do benefício;.
	Contribuição Variável (Eventual) - definida pela patrocinadora, obedecendo a critérios uniformes e não discriminatórios para os participantes vinculados.
	Contribuição de Risco -.0,13% (incidente sobre a folha de salário participação dos participantes não migrantes vinculados).

Custeio Extraordinário – não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

V. 8.3 – Custeio Assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Gestão previdencial	10.855	9.591
Expurgos inflacionários	8.929	7.839
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	1.926	1.752
Investimentos	692	672
Imposto de renda	686	667
Outros	6	5
TOTAIS	11.547	10.263

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2017 e 2016.

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários – trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração – trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido necessidade de realização de depósito judicial a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes a administração da carteira de investimentos.

NOTA V.10

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do CPqD Prev para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2017, foi de R\$ 324 (R\$ 331 em 2016).

NOTA V.11

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano CPQD Prev, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 42.663 (R\$ 39.983 em 2016).

CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

As contribuições em atraso estão registradas no subgrupo “Recursos a Receber” do Ativo Realizável da Gestão Previdencial, de acordo com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Atualmente há contribuições em atraso apenas para autopatrocinados no montante de R\$ 11.



VI. PLANO TELEBRÁSPREV

PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA TELEBRÁSPREV



NOTA VI.1

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O plano TelebrásPrev constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 66.800 no exercício de 2017 (R\$ 28.988 – 2016). A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência.

A movimentação no quadro abaixo, demonstra os principais fatos que levaram a constituição deste resultado no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
(+) Receitas	55.715	3.179
(-) Despesas	(16.573)	(16.151)
(-) Custeio Administrativo	(199)	(142)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(3.510)	(1.370)
(+-) Fluxo de Investimentos	65.007	78.262
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(6.092)	(8.181)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(27.548)	(26.609)
Resultado Anual	66.800	28.988
Resultado Acumulado^(*)	141.347	91.559

(*) Ver Nota VI.2

Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- A variação das receitas deve-se, principalmente pela reversão de recursos do Plano de Gestão Administrativa (nota VI.12), para o plano de benefícios, o que beneficiou a formação do resultado no período.
- No ano de 2017, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,35%a.a. para 4,38%a.a.; esta alteração reduz a obrigação do plano de benefícios com seus participantes e assistidos;
- Além da taxa de juros, não houve alterações nas hipóteses atuariais do plano TelebrasPrev no exercício de 2017. A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses utilizadas em 2016 estão aderentes e continuaram sendo aplicadas em 2017;
- No ano de 2017, a rentabilidade do plano foi de 9,64%a.a. (12,85%a.a. – 2016) e superou a meta atuarial em 47,41%. (INPC+4,38%a.a.), contribuindo para o resultado apresentado no período;

NOTA VI.2

DESTINAÇÃO DE RESULTADO DO PLANO

A situação econômica-atuarial do plano, em 2017, é superavitária em R\$ 141.347 (R\$ 91.559 – 2016). O plano apresenta uma reserva de contingência no montante de R\$ 59.561 (R\$ 60.498 – 2016) e uma reserva especial para revisão de plano no montante de R\$ 81.786 (R\$ 31.061 – 2016).

Em 2017, de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 109/2001, depois de satisfeitas todas as exigências, foi feita a destinação do superávit para o Fundo Previdencial no montante de R\$ 17.013, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ANTES DESTINAÇÃO SUPERÁVIT	VALOR DESTINADO	EQUILÍBRIO TÉCNICO APÓS DESTINAÇÃO
Equilíbrio Técnico	158.360	(17.013)	141.347
Reserva de Contingência	59.561	-	59.561
Reserva Especial	98.799	(17.013)	81.786
Reserva Especial do Plano em 2013	(32.695)	-	(32.695)
Reserva Especial do Plano em 2014	17.013	(17.013)	-
Reserva Especial do Plano em 2015	15.682	-	15.682
Reserva Especial do Plano em 2016	31.061	-	31.061
Reserva Especial do Plano em 2017	67.738	-	67.738

NOTA VI.3

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

VI.3.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	38.661	33.385
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22.893	19.169
COMPANHIAS ABERTAS ⁽ⁱ⁾	15.768	14.216
FUNDOS DE INVESTIMENTO	691.876	644.476
AÇÕES ⁽ⁱⁱ⁾	555.925	311.978
MULTIMERCADO ^(iv)	125.378	321.503
PARTICIPAÇÕES ⁽ⁱⁱⁱ⁾	10.573	10.995
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.362	3.880
EMPRÉSTIMOS	3.362	3.880
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	733.899	681.741

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas

(i) A elevação em créditos privados e depósitos decorreu da valorização dos ativos ao longo do ano.

(ii) A redução da posição em fundos de investimentos multimercados decorreu do resgate parcial dos recursos e o consequente aporte em Fundos Renda Fixa.

VI.3.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2016		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	12.626	24.702	38.661	12.626	24.702	33.385
Companhias Abertas	-	12.602	12.702	15.768	12.602	12.702	14.216
Debêntures	>365 Dias	12.602	12.702	15.768	12.602	12.702	14.216
Instituições Financeiras	-	24	12.000	22.893	24	12.000	19.169
Letras Financeiras	>365 Dias	24	12.000	22.893	24	12.000	19.169
Fundos de Investimento	-	114.556.857	589.667	691.875	87.085.478	554.262	646.309
Renda Fixa	-	108.563.098	576.979	681.302	81.378.409	541.777	635.339
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Participações	-	5.993.759	12.688	10.573	5.707.069	12.485	10.970

VI.3.3 Abertura das Debêntures

NATUREZA	31/12/2017	31/12/2016
Créditos Privados e Depósitos	15.768	14.216
Companhias Abertas	15.768	14.216
Debêntures CEMIG	8.312	7.460
Debêntures JSL	7.456	6.756

NOTA VI.4

PREMISSAS ATUARIAIS

a) Base de Dados

O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do plano TelebrásPrev:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2017	31/12/2016
Regimes e Métodos		
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
	Agregado - Benefícios de Riscos;	Agregado - Benefícios de Riscos;
Método Atuarial	Acumulação Financeira - Benefícios	Acumulação Financeira - Benefícios
	Programados	Programados
Bases Populacionais		
Rotatividade	4,41% a.a.	6,58% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,35% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Entrada em Auxílio Doença	EXP. SISTEL TELEBRÁS 2006 - 2015	EXP. SISTEL TELEBRÁS 2006 - 2015

b) Taxa de Juros Atuarial do Plano de Benefícios

A taxa de juros real anual, utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de pagamento de benefícios e contribuições do plano de benefícios corresponde ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos.

A taxa de juros de 4,38% (4,35% - 2016) foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/2014, Instrução PREVIC nº 23/2015 e Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017.

Esta Portaria, estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada no cálculo tendo como base a “duração” do passivo do plano de benefícios, que no caso TelebrásPrev foi de 11,21 anos (11,42 anos – 2016). A taxa parâmetro a ser aplicável para este plano de benefícios é de 6,25% (6,21% - 2016). A adoção da taxa de juros está limitada a um intervalo de 0.4 (quatro décimos por cento) acima da taxa de juros parâmetro ($6,25\% + 0,4\% = 6,65\%$) e 70% da taxa de juros parâmetro ($6,25\% * 70\% = 4,38\%$). Portanto, de acordo com as normas mencionadas acima, a Entidade adotou a taxa de juros de 4,38% a.a.

NOTA VI.5

PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados nessas rubricas constam no Parecer Atuarial e na Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (DPT), estando o parecer elaborado pelos atuários em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	348.512	342.420	4,02
Benefícios Concedidos	224.149	226.729	2,24
Benefício Definido	224.149	226.729	2,24
Benefício a Conceder	124.363	115.691	7,50
Contribuição Definida	67.960	59.982	13,30
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	14.898	12.400	20,15
Saldo de Contas - parcela participantes	53.062	47.582	11,52
Benefício Definido	56.403	55.709	1,25

NOTA VI.6

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2017, com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 141.347 o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 62,32%.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)⁽ⁱ⁾	280.552	282.438
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,23	7,42
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(20.284)	(20.957)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,23	21,42
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	59.561	60.498
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	70.138	70.609
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	59.561	60.498
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	141.347	91.559
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	33.494	36.435
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	174.841	127.994
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	62,32	45,32

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos no encerramento do exercício do Plano TelebrásPrev, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 33.494, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	3	7.865	8.302	437
NTN-B	15/05/2023	2	6.092	6.461	369
NTN-B	15/08/2024	2	5.360	5.842	481
NTN-B	15/08/2026	6	17.411	18.961	1.550
NTN-B	15/08/2030	31	96.508	110.631	14.123
NTN-B	15/05/2035	9	28.382	32.657	4.275
NTN-B	15/08/2040	4	13.177	16.510	3.334
NTN-B	15/05/2045	6	18.654	22.274	3.620
NTN-B	15/08/2050	5	14.154	18.494	4.341
NTN-B	15/05/2055	1	2.918	3.882	964
TOTAL NTN-B		69	210.521	244.014	33.494

(*) A quantidade informada também está em milhares.

NOTA VI.7

FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Fundo de desvios espectrais do plano	52.304	47.832
Fundo de reversão de valores às patrocinadoras-2012	66.269	60.668
Fundo de reversão de valores aos assistidos e participantes -2012	66.269	60.668
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - 2014	8.507	-
Fundo de Reversão de Valores Assistidos e Participantes - 2014	8.507	-
Fundo de recomposição Reserva de Contingência - Reserva Especial	15.897	14.553
Fundo de cobertura especial	55.054	53.982
Fundo de Oscilação de Riscos Atuariais - Cobertura Benefício de Risco	3.920	-
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	5.537	-
TOTAIS	282.264	237.703

VI.7.1. Fundo para Revisão de Plano

São destinados e constituídos especificamente para o atendimento à distribuição de superávit em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Esse subgrupo é composto pelos seguintes fundos:

Fundo Previdencial para Cobertura de Desvios Espectrais do Plano – tem por finalidade garantir as

oscilações de riscos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, em decorrência de variações conjugadas dos parâmetros utilizados para o cálculo das provisões, executando-se as variações em decorrência de juros técnicos e da tábua biométrica, que serão definidas em fundos específicos, quando for o caso.

Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras e Assistidos 2012 – constituídos para distribuição de superávit, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras e Assistidos 2014 – constituídos para distribuição de superávit, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI.7.2 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo de recomposição da Reserva de Contingência - a constituição desse fundo decorre da necessidade da recomposição da Reserva de Contingência, caso esta fique em patamar inferior ao exigido pela legislação vigente e enquanto houver utilização de superávit. O Fundo será extinto pela utilização de seu saldo na recomposição da Reserva de Contingência, sendo eventual parcela remanescente integralmente destinado à Patrocinadora, Participantes e Assistidos, na proporção em que foram formados os respectivos Fundos Previdenciais de Revisão de Plano.

Fundo Oscilação de Riscos Atuariais - será criado por ocasião da Avaliação Atuarial anual, e tem por finalidade fornecer cobertura adicional para as oscilações entre a taxa de juros de desconto e a taxa de inflação adotada nas avaliações atuariais e o efetivo índice de reajuste de benefícios aplicados.

Fundo de Cobertura Especial (FCE) – constituído com parcela do saldo das contas identificadas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros – tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de possível alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a expectativa de redução desta nos próximos exercícios, conforme legislação hoje vigente.

NOTA VI.8

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do TelebrásPrev para o PGA destinado ao custeio de investimentos das atividades administrativas da Entidade no exercício de 2017 foi de R\$ 355 (R\$ 350 em 2016).

NOTA VI.9

CUSTEIO DO TELEBRÁSPREV

VI. 9.1 – Custeio dos Participantes

Custeio Normal – O quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para os participantes do plano TelebrásPrev:

CUSTEIO NORMAL DOS PARTICIPANTES*	TAXA APLICADA - PLANO DE CUSTEIO A PARTIR DE 01/04/2016
Participantes	Contribuição Ordinária Obrigatória - 2% do salário de participação + 3% sobre o excesso do salário de participação em relação à parcela Previdenciária
	Contribuição Adicional (Facultativa) - Múltiplos de 0,5% do salário de participação (prazo não inferior a 12 meses)
	Contribuição Eventual (facultativa) Não poderá ser inferior a 5% do teto do salário de participação
	Contribuição de Risco (obrigatória para não migrantes) - 0,08% do salário de participação
Autopatrocinados	Idêntica a dos participantes adicionada daquela em nome da patrocinadora
Participantes em BPD	Não efetua contribuição Normal

As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Participantes – Não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VI. 9.2 – Custeio da Patrocinadora

Custeio Patronal – o quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para as patrocinadoras do plano TelebrásPrev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL -PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO (A PARTIR DE 01/04/2016)
Patrocinadora	Contribuição Ordinária - Equivalente à contribuição ordinária do participante vinculado e adicional do participante vinculado, até o limite de 8% do salário de participação.
	Contribuição de Risco (Obrigatória para não migrantes) - 0,08% do salário de participação.

Custeio Extraordinário não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VI. 9.3 – Custeio Assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA VI.10

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Gestão previdencial	11.539	8.079
Expurgos inflacionários	1.265	1.144
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	6.944	6.316
Demandas Judiciais	3.254	549
IRRF s/ Reserva de Poupança	76	70
TOTAIS	11.539	8.079

O plano possui a estimativa para ações classificadas como probabilidade de perda possível no montante de R\$ 104.

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações dos participantes que resgataram reservas, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos créditos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício.

Demandas Judiciais – trata-se de ações de reajustes dos benefícios concedidos, ajuizadas somente contra a Sistel por assistidos do Plano TelebrásPrev.

IRRF Reserva de Poupança – Provisão constituída para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda

NOTA VI.11

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do Telebras Prev para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2017, foi de R\$ 355 (R\$ 350 em 2016).

NOTA VI.12

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

No encerramento do exercício, a administração procedeu a revisão do fundo administrativo do plano TelebrasPrev, elaborado pela Mercer Gama. Foi transferido 50% do fundo administrativo do plano TelebrásPrev na posição de 31/12/2017 e a manutenção da taxa de carregamento vigente de 5% das contribuições normais. Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo Administrativo é de R\$ 51.520 (R\$ 95.285 em 2016).

VII. INOVAPREV

PLANO DE APOSENTADORIA INOVAPREV



NOTA VII.1

PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO PLANO NO EXERCÍCIO

Abaixo estão elencados os principais fatos que contribuíram para evolução do plano no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
(+) Receitas	6.413	9.212
(-) Despesas	(16.600)	(12.420)
(-) Custeio Administrativo	(524)	(477)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(234)	(249)
(+-) Fluxo de Investimentos	16.721	18.863
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(8.266)	(16.800)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	2.490	1.871
Resultado Anual	-	-
Resultado Acumulado	-	-

No exercício as saídas de recursos foram superiores às entradas. A rentabilidade auferida no período foi suficiente para cobrir todas as reduções patrimoniais, e o resultado foi individualizado no saldo de contas dos participantes e assistidos. A variação na receita e nos fundos previdenciais, deve-se principalmente, pela utilização do Fundo de Suporte de Contribuições para abatimento de contribuições patrocinadas e de autopatrocinadas no exercício. Destacamos os principais fatores ocorridos no plano em 2017:

- Por ser um plano de Contribuição Definida (CD puro), o plano não apresenta resultado.
- Foi auferida uma rentabilidade bruta de 10,87% no exercício de 2017 (13,24% em 2016); A rentabilidade auferida no período superou a meta atuarial em 66,22%a.a. (meta: INPC + 4,38%a.a.);
- Houve aumento nas despesas previdenciais do plano (R\$ 16.600 em 2017 x R\$ 12.420 em 2016); esta variação deve-se, principalmente, a ocorrência de portabilidades e resgates no exercício de 2017.
- O plano utilizou fundo previdencial para abatimento de contribuições, até setembro/2017, conforme demonstrado na nota de fundos previdenciais (nota VII.5.2); A menor constituição das provisões matemáticas, deve-se pela rentabilidade observada e pela saída de participantes por portabilidades e resgates no período
- O fundo de cobertura de riscos possui um valor provisionado suficiente para fazer frente aos compromissos referentes a estes benefícios de riscos. Desta forma, não se faz necessária a instituição de plano de custeio para os supracitados benefícios.

NOTA VII.2

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

VII.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS ⁽ⁱ⁾	8.582	7.432
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.769	3.994
COMPANHIAS ABERTAS	3.813	3.438
FUNDOS DE INVESTIMENTO	151.840	146.121
RENDA FIXA	21.817	194
MULTIMERCADO ⁽ⁱⁱ⁾	127.265	143.065
PARTICIPAÇÕES	2.758	2.862
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.214	5.771
EMPRÉSTIMOS	6.214	5.771
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	166.636	159.324

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas descritas

(i) A elevação dos recursos em créditos privados e depósitos decorreu da valorização dos ativos precificados a mercado em conformidade com a política de investimento do plano.

(ii) A redução da posição em fundos de investimentos multimercados decorreu do resgate parcial ocorrido e o consequente aporte dos recursos em fundos Renda Fixa, em conformidade com a política de investimentos do plano.

VII.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2016		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	3.052	5.288	8.583	3.052	5.288	7.432
Companhias Abertas	-	3.047	2.918	3.813	3.047	2.918	3.438
Debêntures	>365 Dias	3.047	2.918	3.813	3.047	2.918	3.438
Instituições Financeiras	-	5	2.370	4.769	5	2.370	3.994
Letras Financeiras	>365 Dias	5	2.370	4.769	5	2.370	3.994
Fundos de Investimento	-	20.973.995	138.178	151.840	11.789.464	136.095	146.658
Renda Fixa	-	19.515.015	134.810	149.082	10.397.483	132.774	143.802
Participações	-	1.458.980	3.368	2.758	1.391.981	3.321	2.856

VII.2.3 Abertura das Debêntures

NATUREZA	31/12/2017	31/12/2016
Créditos Privados e Depósitos	3.813	3.438
Companhias Abertas	3.813	3.438
Debêntures CEMIG	2.006	1.800
Debêntures JSL	1.807	1.638

VII.2.4 Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos assistidos do plano InovaPrev pela Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 149 (R\$ 64 em 2016). O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25%	61 - 120
50%	121 - 240
75%	241 - 360
100%	acima de 360

NOTA VII.3

PREMISSAS ATUARIAIS

Tábuas de mortalidades são instrumentos que medem a probabilidade de sobrevivência (ou morte), de entrada em invalidez, de morbidade, dentre outras, em cada idade. As tábuas denominadas de biométricas adotadas pela Sistel decorrem de estudo prévio de “aderência”, que é realizado anualmente com base nas experiências obtidas para cada plano de benefícios, respectivamente, observado um período de 10 anos, objetivando garantir a perenidade e o cumprimento de todas as obrigações dos planos de benefícios. O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do plano InovaPrev:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2017	31/12/2016
Regimes e Métodos		
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método Atuarial	Acumulação Financeira Individual	Acumulação Financeira Individual
Bases Populacionais		
Rotatividade	EXP. SISTEL CPqD 2006 - 2015	EXP. SISTEL CPqD 2006 - 2015
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,38% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Entrada em Auxílio Doença	Não aplicável	Não aplicável

NOTA VII.4 Provisões Matemáticas

Os valores registrados nessas rubricas constam no Parecer Atuarial e na Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios (DPT), estando o parecer elaborado pelos atuários em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	143.939	135.673	6,09
Benefícios Concedidos	26.041	25.292	2,96
Contribuição Definida	26.041	25.292	2,96
Benefício a Conceder	117.898	110.381	6,81
Contribuição Definida	117.898	110.381	6,81
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	49.747	44.996	10,56
Saldo de Contas - parcela participantes	68.151	65.385	4,23

NOTA VII.5

FUNDOS PREVIDENCIAIS

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Conta de destinação de Excedentes - CDE	507	416
Fundo de cobertura de Riscos	18.819	16.979
Fundo de Suporte de Contribuições	-	4.421
TOTAIS	19.326	21.816

VII.5.1. Fundos para Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

São aqueles previstos nos regulamentos dos planos de benefícios e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais, os quais preveem as condições de constituição, manutenção e destinação desses fundos. Esse subgrupo é composto pelos seguintes fundos:

Conta de Destinação de Excedentes – CDE – constituída por parcelas da Conta Identificada da Patrocinadora (CPI), não destinada ao pagamento de Benefícios, nos casos de opção pelo instituto de Resgate por Participantes com menos de 2 (dois) anos de vinculação ao Plano, ou pelo saldo dessa conta em caso de morte de Participante ou do saldo remanescente da Conta Individual de Benefícios (CIB), no caso de Assistido, sendo que, em ambos os casos, Participantes e Assistidos, resulte na inexistência de Beneficiários, Beneficiários Designados ou herdeiros habilitados, depois de prescritos.

VII.5.2. Outros previstos em nota técnica atuarial

Fundo de Cobertura de Riscos – tem a finalidade de acumular os recursos vertidos pelos Participantes Autopatrocinados e Patrocinadoras por meio das Contribuições de Risco. O fundo será destinado ao pagamento vitalício dos Benefícios de Risco, sendo utilizado somente após o esgotamento os recursos das Contas CPI e CIP.

Fundo de suporte de contribuições – constituído com a finalidade de abatimento de contribuições patronais e autopatrocinados de acordo com o respectivo regulamento do plano de benefícios. O quadro abaixo demonstra o montante vertido desse fundo no exercício de 2017:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Patrocinador	4.096	416	4.512
Autopatrocinados	133	14	147
TOTAL	4.229	430	4.659

NOTA VII.6

CUSTEIO DO PLANO INOVAPREV

VII.6.1 – Custeio das Patrocinadoras

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
Participantes	Contribuição Normal - de valor equivalente à contribuição normal básica dos participantes
	Contribuição de Risco - 0,00%
	Contribuição Extraordinária Variável da Patrocinadora - Caráter e frequência facultativos a serem estabelecidos pelas patrocinadoras

As contribuições normais indicadas no plano de custeio já se encontram embutidas nas respectivas taxas de carregamento administrativo indicadas no custeio administrativo abaixo relatado. Foi avaliada a necessidade de contribuições para custeio de riscos e chegou-se à conclusão que não há necessidade do pagamento destas contribuições. O valor da obrigação do plano com o pagamento dos benefícios de riscos é constantemente monitorado e avaliado.

VII.6.2 – Custeio dos participantes

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
Participantes*	Contribuição Normal - percentual livremente escolhidos pelos participantes, variando de 1% a 8%, considerando os percentuais inteiros, do salário de participação.
	Contribuição Extraordinária voluntária do Participante - de caráter e frequência facultativos, correspondente a um percentual inteiro incidente sobre o salário de participação limitado a 22%; desde que o percentual da contribuição seja 8%.
	Contribuição Extraordinária Esporádica do Participante - de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica e de valor
Autopatrocinados	Contribuição de Risco - 0,00 %
	Contribuição Normal - Idêntica a dos participantes, adicionada daquela em nome da patrocinadora.
Participantes BPD	Isentos

As contribuições normais indicadas no plano de custeio já se encontram embutidas nas respectivas taxas de carregamento administrativo indicadas no custeio administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo fundo administrativo atual do plano.

VII.6.3 – Custeio dos assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VII.6.4 – Custeio Extraordinário Patrocinadoras e Participantes

Não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA VII.7

CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

As contribuições em atraso estão registradas no subgrupo “Recursos a Receber” do Ativo Realizável da Gestão Previdencial, de acordo com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Atualmente, não há contribuições em atraso. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo das Contribuições em Atraso era de R\$ 5.

NOTA VII.8

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Gestão previdencial	1.901	1.667
Expurgos inflacionários	1.154	987
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	747	680
Investimentos	189	183
Imposto de renda	187	182
Outros	2	1
TOTAIS	2.090	1.850

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível para o exercício de 2017.

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas, e que tenham ingressado em juízo, referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração - Trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido necessidade de realização de depósito judicial a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes a administração da carteira de investimentos.

NOTA VII.9

COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor transferido do InovaPrev para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2017, foi de R\$ 83 (R\$ 89 em 2016).

NOTA VII.10

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

A Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano InovaPrev, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existente para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 8.754 (R\$ 8.870 em 2016).

VIII. PAMA

PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO APOSENTADO



NOTA VIII.1

PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO PLANO NO EXERCÍCIO

A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência e no exercício a situação econômica-atuarial do plano assistencial, em 2017, é positiva em R\$ 33.888 (R\$ 20.962 – 2016).

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
(+) Receitas	94.654	93.487
(-) Despesas	(277.973)	(269.316)
(-) Custeio Administrativo	(11.398)	(11.752)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(4.183)	(5.670)
(+-) Fluxo de Investimentos	312.977	446.982
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(101.151)	(478.920)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	-	162.926
Resultado Anual	12.926	(62.263)
Resultado Acumulado	33.888	20.962

O fluxo assistencial manteve-se constante nos dois períodos, quando observado o quadro acima.

Destacamos os principais fatores que contribuíram para formação do resultado positivo no período:

- Foi auferida uma rentabilidade bruta de 8,85% a.a. no exercício de 2017 (13,61%a.a. em 2016);
- No acumulado do ano a rentabilidade superou a meta atuarial em 48,91% (meta INPC + 3,8% a.a.);
- Houve aumento de 3,21% nas despesas assistenciais (R\$ 277.973 – 2017 x R\$ 269.316 em 2016);
- Em novembro/2016 o fundo de assistência médica financeira foi zerado sendo totalmente utilizado no exercício.

NOTA VIII.2

REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

VIII.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2017
FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.744.939	3.621.914
RENDA FIXA	3.744.939	3.621.914
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	3.744.939	3.621.914

VIII.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

A Administração não reclassificou nenhum título entre as categorias “Títulos mantidos até o vencimento” e “Títulos para negociação” durante o exercício de 2017. Contudo, foram alocados R\$ 364 milhões na aquisição dos seguintes títulos: NTN-B 2026 e NTN-B 2045. Esta movimentação não causou impacto no resultado do plano. O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2017		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Fundos de Investimento	-	326.031.683	3.333.572	3.744.939	163.547.148	3.196.622	3.621.914
Renda Fixa	-	326.031.683	3.333.572	3.744.939	163.547.148	3.196.622	3.621.914

NOTA VIII.3

PREMISSAS ATUARIAIS

Tábuas de mortalidades são instrumentos que medem a probabilidade de sobrevivência (ou morte), de entrada em invalidez, de morbidade, dentre outras, em cada idade, projetando o início de usufruir dos benefícios. São normalmente construídas, separadamente, para homens e mulheres, por causa de suas taxas diferenciadas. As tábuas denominadas de biométricas adotadas pela Sistel decorrem de estudo prévio de “aderência”, que é realizado anualmente e com base nas experiências obtidas por cada plano.

O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do PAMA:

BASES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS
a) Taxa de Juros: 3,8% a.a., conforme estudos elaborados pela Sistel	a) Mortalidade Geral: AT - 83, segregada por sexo;
b) Taxa de Crescimento Real dos Custos Assistenciais:	
i) HCCTR: 3,57% a.a, extraída da base de dados da Sistel;	
ii) Aging Factor: foram adotados custos médios crescentes por faixa etária até a faixa etária de 59 anos ou mais. A partir de 59 anos foi adotado um percentual de crescimento real de 2% a.a., até que o beneficiário complete 84 anos de idade;	b) Entrada em invalidez: Não aplicável;
c) Taxa de inflação a longo prazo de 4,5% a.a;	
d) Fator de capacidade das contribuições e despesas não assistenciais: 0,9784 (taxa de juros de 3,8% a.a. e inflação de 4,5% a.a.);	
e) Fator de capacidade de despesas assistenciais: 0,9617 (taxa de juros de 3,8% a.a., crescimento real das despesas 3,57% a.a. e inflação de 4,5% a.a.)	c) Mortalidade de Inválidos: AT - 83, segregada por sexo.
f) Taxa de rotatividade: nula	

NOTA VIII.4

PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	3.665.050	3.563.899	2,84
Benefícios Concedidos	3.665.050	3.563.899	2,84
Benefício Definido	3.665.050	3.563.899	2,84

Os cálculos das provisões matemáticas envolvem eventos ocorridos e não pagos e eventos a ocorrer, conforme detalhado abaixo:

Provisão de Benefícios Concedidos – Eventos ocorridos e não pagos: eventos ocorridos referem-se àqueles procedimentos que já foram realizados pelos beneficiários, mas ainda não foram pagos pela Sistel.

Provisão de Benefícios Concedidos – Eventos a Ocorrer – referem-se àqueles procedimentos que ainda serão realizados pelos beneficiários, ao longo dos anos, até que o último beneficiário venha a óbito. Para cálculo desta provisão, são necessárias projeções de despesas e receitas e resultados dos planos PAMA.

NOTA VIII.5

FUNDOS ASSISTENCIAIS

No encerramento do exercício de 2015 o plano apresentava um fundo de assistência médica no montante de R\$ R\$ 162.926. Porém, no ano de 2016 os recursos deste fundo foram todos exauridos. Ele existia em face da cobertura de despesas médicas inerentes à massa do plano. Com o processo de equacionamento ocorrido em 2016, as estimativas de custos e crescimento das despesas médicas passaram a ser calculadas atuarialmente.

NOTA VIII.6

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Contingencial assistencial	66.678	62.736
INSS	7.721	6.708
PIS e COFINS - RET	25.650	24.869
PIS e COFINS - lei 9.718	3.574	3.574
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	15.612	14.200
PAMA - Operadoras Assistencial	1.279	553
PAMA - Demandas Judiciais	12.842	12.832
Investimentos	3.303	3.219
Imposto de renda	3.281	3.197
Outros	22	22
TOTAIS	69.981	65.955

O plano possui a estimativa para ações classificadas como probabilidade de perda possível no montante de R\$ 3.019 – (R\$ 3.209 – 2016).

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

INSS – constituída em 2004, refere-se ao ressarcimento de contribuição do INSS, recolhida pelos prestadores de serviços médicos que trata a Lei 84/1996 e 9.879/1999, contribuição esta que se encontra “sub-judice”, e refere-se ao período de maio de 1996 a novembro de 2003. Embora a Sistel tenha constituído a referida provisão, ela não consta como parte do processo, visto ser uma ação envolvendo a operadora ABET- Associação Brasileira dos Empregados em Telecomunicações e o INSS, mas que pode ter reflexo no Fundo Assistencial PAMA, devido à solidariedade envolvida entre a Sistel e ABET, uma vez que a ABET é operadora representante do referido fundo administrado pela Sistel.

PIS/COFINS RET– referem-se aos valores questionados pela Receita Federal do Brasil da base de cálculo de janeiro de 1995 a março de 2001. A provisão contabilizada corresponde a 100% dos valores calculados pela Receita Federal do Brasil. Os valores calculados referentes a esses tributos desde estão sendo depositados judicialmente.

PIS/COFINS Lei 9.718 – constituída em face da inconstitucionalidade da Lei 9.718 julgada pelo Supremo Tribunal Federal ano de 2005. Visando o não pagamento destes tributos, no ano de 2007 a Sistel ingressou com mandato de segurança perante a 2º Vara Federal do Distrito Federal. Logo após, em 2008 foi protocolada sentença desfavorável à Sistel que entrou com recurso de apelação diante do TRF da 1ª Região que ainda aguarda julgamento. Os valores calculados desde então passaram a ser pagos judicialmente até dezembro/2014.

PIS/COFINS – Auto de Infração - Trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

PAMA – Demandas Judiciais – constituída para suportar os processos judiciais ativos envolvendo o PAMA ou o PAMA-PCE, os quais são classificados em 27 objetos principais, cuja a avaliação da probabilidade de perda é realizada conforme pedidos formulados pelos autores nas demandas. A maioria destes objetos, se exitosos, não implicam em pagamento de uma condenação no processo, como por exemplo o pedido de restabelecimento da inscrição no plano. Os valores são fixados conforme decisão proferida. Nos processos que não possuem decisão referente ao pedido de dano moral, o valor é fixado conforme a média de condenação na região e para os demais objetos conforme pedido realizado pelo autor.

PAMA Operadoras – constituída em face de ações judiciais movidas contra a Bradesco Saúde, operadora contratada pela Sistel para operacionalização do PAMA, em que a Sistel não figura como parte, mas que assume os custos de condenação. Tais demandas, devido ao risco para a Fundação, foram inseridas no Sistema de Acompanhamento Processual, e tiveram avaliação de risco, com imputação de provisão contingencial para os casos de risco provável de perda.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido necessidade de realização de depósito judicial a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes a administração da carteira de investimentos.

IX. PGA

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



FORMAÇÃO DO RESULTADO DO PLANO

A contabilização das despesas administrativas da Entidade é realizada exclusivamente no Plano de Gestão Administrativa (PGA), em que, por meio de apontamentos específicos elaborados pelas unidades administrativas ou pelos centros de custos, é efetuado o registro, e, posteriormente, ao final de cada fechamento contábil, o valor é atribuído a cada Plano de Benefícios para que tais despesas sejam, então, retiradas do fundo administrativo do Plano correspondente.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
(+) Receitas	22.230	25.281	(12,07)
(-) Despesas	(55.981)	(52.935)	5,75
(+/-) (Const.)/Reversão de Contingências	(117)	(94)	23,16
(+/-) Resultado Líq. dos Investimentos	68.883	98.494	(30,06)
(+/-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(51.520)	-	-
(+/-) sobra / Insuficiência. Gestão Administrativa	(16.505)	70.746	-

Abaixo estão elencados os principais fatos que contribuíram para formação do resultado do plano no exercício:

- O plano atingiu uma rentabilidade bruta de 9,11% no exercício de 2017 (14,74% em 2016);
- As receitas administrativas totais (incluindo investimentos) reduziram em 26,39% em relação ao exercício anterior (R\$ 91.113 – 2017 x R\$ 123.775 – 2016);
- O reembolso da gestão assistencial foi 3,02% menor em relação ao exercício anterior (R\$ 11.398 – 2017 x R\$ 11.752 – 2016);
- As despesas administrativas totais apresentaram um aumento de 5,75% (R\$ 55.981 – 2017 x R\$ 52.935 – 2016).
- Em dezembro de 2017 houve a reversão parcial do Fundo Administrativo do plano TelebrásPrev no valor de R\$ 51.520.
- No exercício de 2017 houve desconstituição de fundo administrativo no valor de R\$ 16.505.
- O evento que mais influenciou no resultado foi a reversão parcial do Fundo Administrativo do TelebrásPrev.

INVESTIMENTOS

IX.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
FUNDOS DE INVESTIMENTO ⁽ⁱ⁾	744.595	699.692
RENDA FIXA	744.595	699.279
MULTIMERCADO ⁽ⁱⁱ⁾	-	413
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	49.972	51.384
ALUGUÉIS E RENDA ⁽ⁱⁱⁱ⁾	49.972	51.384
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	794.567	751.076

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas

(i) O aumento da posição em fundos de investimentos em Renda Fixa decorreu da boa performance dos ativos da carteira, em conformidade com o previsto na política de investimentos do plano.

(ii) Os recursos alocados em fundos multimercados foram resgatados em conformidade com a política de investimentos do plano.

(iii) A desvalorização do investimento imobiliário ocorreu em função de reavaliação do ativo, conforme determinação da Resolução CVM nº 3.792 de 2009.

IX.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2017			31/12/2016		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Fundos de Investimento	-	495.545.610	576.055	744.595	494.537.275	565.146	699.692
Renda Fixa	-	495.545.610	576.055	744.595	494.537.275	565.146	699.692

IX.2.3 Investimentos Imobiliários

No encerramento do exercício foi realizada a reavaliação do imóvel que a Entidade mantém registrado no seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo 19,71% como Ativo Permanente e 80,29% como investimento. A reavaliação gerou um resultado negativo de R\$ 456 e foi realizada pela C+R Real Estate, CNPJ nº 11.201.131/0001-53 com sua matriz situada na Rua Ramos Batista, 152 – 12º Andar – Vila Olímpia.

IMÓVEL	DATA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	VALORES ANTES REAVALIAÇÃO	VALORES APÓS REAVALIAÇÃO	EFEITO REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL REMANESCENTE
EDIFICACOES LOCADAS A TERCEIROS - (*1.2.3.6.04.03)		50.324	49.958	(366)	
Terrenos	dez/17	24.526	27.156	2.630	28
Construções	dez/17	25.798	22.802	(2.996)	28
IMOBILIZADO - (*1.3.1)		12.355	12.265	(90)	
Terrenos	dez/17	6.021	6.667	646	28
Construções	dez/17	6.334	5.598	(736)	28
TOTAL		62.679	62.223	(456)	

NOTA IX.3

CRITÉRIOS DE RATEIO

IX 3.1 Apuração do Rateio

O critério de rateio aprovado pelo conselho Deliberativo da Entidade, considera as despesas administrativas comuns de acordo com o apontamento das áreas operacionais da Sistel em que apontam percentual de dedicação às Gestões Previdencial, do Fundo PAMA e aos Investimentos. Com base nessas informações as despesas comuns de cada área são atribuídas às gestões e aos investimentos, sendo que para a Gestão Previdencial, os valores a serem contabilizados para cada plano de benefícios são calculados em função do número de participantes e assistidos de cada um deles em relação ao total dos participantes e assistidos de todos os planos, para a Gestão do Fundo PAMA, não há necessidade de rateio pois é o único plano dessa categoria. Já para o rateio das despesas administrativas apontadas como relativas aos Investimentos o rateio leva em consideração os Recursos Garantidores (Recursos Garantidores = Disponível + Realizável de Investimentos – Exigível de Investimentos – Exigível Contingencial de Investimentos) de cada plano em relação ao total de todos os planos.

IX. 3.2 Apuração das Despesas Comuns e Específicas

Para controle e cálculo das despesas administrativas atribuídas a cada plano de benefícios, a Entidade utiliza um sistema extra contábil. O cálculo e a distribuição dessas despesas consideram também suas naturezas as dividindo em: Comuns e Específicas. As despesas administrativas comuns são aquelas relacionadas a dois ou mais planos de benefícios, necessitando de um rateio para a atribuição do valor de responsabilidade de cada um dos planos envolvidos, enquanto as despesas administrativas específicas são exclusivas de um determinado plano de benefício, dispensando qualquer forma de rateio.

NOTA IX.4

PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Sistel adota um controle individualizado dos fundos administrativos contabilizados no PGA por plano de benefícios. Portanto, os Fundos de Garantia do Custeio Administrativo constituídos para cada plano representam o resultado da diferença entre os valores aportados de custeio administrativo previdencial adicionado dos rendimentos de aplicação dos recursos do fundo administrativo e deduzido das despesas administrativas apropriadas a cada Plano de Benefício.

Conforme determina a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, ao final de cada mês, a Sistel registra, na contabilidade de cada Plano de Benefício Previdencial, sua participação no fundo administrativo registrado no PGA, utilizando as contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo. Essa contabilização está evidenciada nos balancetes dos Planos de Benefícios.

O quadro abaixo demonstra a participação de cada plano no Fundo Administrativo da Entidade:

NOME DO PLANO	31/12/2017	31/12/2016
PBS-A- Plano Benefício Sistel Assistidos	599.438	578.255
PBS- Telebrás	47.571	44.053
PBS - CPQD	1.200	1.179
PBS - Sistel	497	522
CPqD Prev	42.663	39.983
TelebrásPrev (*)	51.520	95.286
InovaPrev	8.754	8.870
TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS NO PGA	751.643	768.148

(*). No encerramento do exercício, a administração procedeu a revisão do fundo administrativo do plano TelebrasPrev, elaborado pela Mercer Gama. Foi transferido 50% do fundo administrativo do plano TelebrásPrev na posição de 31/12/2017 e a manutenção da taxa de carregamento vigente de 5% das contribuições normais. Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo Administrativo é de R\$ 51.520 (R\$ 95.285 em 2016).

NOTA IX.5

ATIVO PERMANENTE

O ativo imobilizado e intangível da Entidade é registrado pelo custo de aquisição e ajustado pela depreciação/amortização acumulada no período. O cálculo é realizado em função da vida útil do bem com expectativa de utilização do respectivo ativo e o método de depreciação é calculado pelo método linear. O quadro abaixo demonstra as principais movimentações ocorridas no exercício de 2017:

DESCRIÇÃO	MOVIMENTAÇÕES APRESENTADAS NO PERÍODO DE 2017					
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÕES	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO	REAVALIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
Máquinas e Equipamentos	372	-	(102)	-	(65)	205
Móveis e Utensílios	16	-	(5)	-	-	11
Veículos	392	282	154	-	(402)	426
Hardware em Geral	596	382	-	-	(415)	563
Terrenos	6.021	-	-	646	-	6.667
Construções	6.576	-	(259)	(736)	-	5.581
Intangível	31	-	(8)	-	-	23
TOTAL	14.004	664	(220)	(90)	(882)	13.476

NOTA IX.6

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
PIS e COFINS RET	3.818	3.709
Reclamações Trabalhistas	28	25
PIS COFINS- Lei nº 9.718	35.171	35.171
TOTAIS	39.017	38.905

O plano possui a estimativa para ações classificadas como probabilidade de perda possível no montante de R\$ 18.

No encerramento do exercício de 2017, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas

PIS/COFINS RET– referem-se aos valores questionados pela Receita Federal do Brasil da base de cálculo de janeiro de 1995 a março de 2001. A provisão contabilizada corresponde a 100% dos valores calculados pela Receita Federal do Brasil. Os valores calculados referentes a esses tributos desde estão sendo depositados judicialmente.

Reclamações Trabalhistas – trata-se de ações ingressadas por ex-empregados da SISTEL reclamando verbas trabalhistas. Conforme as decisões judiciais, se desfavoráveis à Sistel em primeira ou segunda instâncias é elaborada provisão.

PIS/COFINS Lei 9.718 – constituída em face da inconstitucionalidade da Lei 9.718 julgada pelo Supremo Tribunal Federal ano de 2005. Visando o não pagamento destes tributos, no ano de 2007 a Sistel ingressou com mandato de segurança perante a 2º Vara Federal do Distrito Federal. Logo após, em 2008 foi protocolada sentença desfavorável à Sistel que entrou com recurso de apelação diante do TRF da 1ª Região que ainda aguarda julgamento. Os valores calculados desde então passaram a ser pagos judicialmente até dezembro/2014.

NOTA IX.7

SERVIÇOS DE TERCEIROS

De forma a possibilitar uma avaliação qualitativa e comparativa dos gastos administrativos da Entidade, estão demonstrados abaixo os valores dos gastos com serviços de terceiros nos exercícios de 2017 e 2016:

DESCRIÇÃO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	31/12/2017	31/12/2016
Consultoria Atuarial - Pessoa Jurídica	2.151	1.572
Consultoria Jurídica - Pessoa Jurídica	2.942	2.507
Consultoria de Investimentos - Pessoa Jurídica	136	162
Honorários técnicos - RH Pessoa Jurídica	160	442
Mão de Obra Terceirizada Temporária	470	538
Manutenção de Hardwares e Softwares	4.312	4.287
Informações Eletrônicas	104	96
Gestão do Planejamento Estratégico	558	152
Auditoria Contábil	225	245
Serviços de Tele atendimento	866	1.182
Consultoria com Comunicação	855	665
TOTAL	12.779	11.848

As despesas com serviços de terceiros apresentaram um aumento no montante de R\$ 931 (7,86%), em relação ao ano de 2016.

NOTA IX.8

PESSOAL E ENCARGOS

O quadro abaixo demonstra a abertura da rubrica de Pessoal, Encargos e Benefícios comparativa com o exercício anterior:

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal e Encargos	28.537	28.450
Remuneração e Encargos de Conselheiros	2.960	2.828
Remuneração, Encargos e Benefícios dos Administradores	4.944	4.067
Remuneração, Encargos e Benefícios de Colaboradores	20.553	21.418
Remuneração e Benefícios dos Estagiários	80	137

A Administração

CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA

Diretor Presidente
CPF: 039.464.818-84

EDGAR ALMEIDA SANTOS

Contador - CRC/DF 6.881
CPF: 360.921.696-49



www.sistel.com.br